ANNO XLV. NUMERO 167. SEGUNDA FEIRA 26 DE JULHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis mezes idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 12 DE MAIO DE 1869.

1ª secção.

N. 361.—Portaria ao general commandante das armas.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento que por despacho desta data concedi oito dias de prazo para provar isenção legal ao recruta de nome Manoel Paulo de Ananias, que vem mencionado na relação dos que tem de seguir amanhãa para essa côrte.

N. 363.—Dita ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Manoel João da Cunha, que é requisitado pelo respectivo commandante superior, como guarda nacional do 3º batalhão de infantaria deste municipio.

N. 364.—Dita ao mesmo.—Hade V. Exc. fazer seguir amanhãa para a côrte no vapor *Guará*, os recrutas constantes da relação que veio annexa ao seu officio desta data sob n. 279, menos o de nome Manoel Francisco Monteiro que tem requerimento pendente de decisão final desta presidencia.

N. 365.—Dita ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. Joaquim Ferreira Ferraz que se offerece voluntariamente para servir no exercito, sendo apresentado pelo Dr. Leandro Francisco Borges.

2.ª secção.

N. 366.—Portaria ao chefe de policia.—Proceda V. S. na fórma da lei, contra Joaquim Rodrigues de Oliveira Maia, pelo que consta do officio do gerente da companhia Pernambucana de 11 deste mez, junto por copia.

N. 368.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.—Tendo nesta data mandado dar guia de mudança para o municipio desta capital onde tem fixado residencia nos termos do art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, ao capitão da 8ª companhia do batalhão n. 40 do municipio de Ipojuca, Leopoldo José Felippe Santiago; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

N. 369.—Dita ao commandante superior da guarda nacional do Cabo.—Ao capitão da 8ª companhia do batalhão n. 40 de infantaria da guarda nacional do municipio de Ipojuca, Leopoldo José Felippe Santiago, que segundo informou esse commando superior em data de 4 deste mez, fixou residencia no municipio desta capital, mande V. S. passar a guia de mudança que requereu e de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, como determinei por deliberação desta data.

N. 370.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. engajar no corpo sob o seu commando a Silvino Pereira da Silva e Theotonio Simão de Mello Santiago, a que allude o seu officio n. 197 de 5 do corrente, havendo para isso vaga, e tendo elles a necessaria moralidade.

N. 371.—Deliberação. — O vice presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 706 de 11 do corrente, resolve nomear para o lugar vago de 5º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio ao capitão Eduardo Frederico Bauks.

N. 372.—Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o capitão da 8ª companhia do batalhão n. 40 da guarda nacional do municipio de Ipojuca Leopoldo José Felippe Santiago, em vista do que a respeito informou o commandante superior respectivo em officio de 4 do corrente, determina que se lhe passe guia de mudança para o municipio desta capital, onde actualmente tem a sua residencia, nos termos do art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853.

3.ª secção.

N. 373.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S. que em vista das duas inclusas contas que me remetteu o gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco com officio de hontem, mande liquidar e pagar a quantia de 113$410 proveniente de transportes effectuados durante o mez de abril ultimo nos trens da mesma estrada, sendo 69$950, por conta do ministerio da guerra, e 43$460 do imperio, como se vê de taes contas.

N. 374.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista das duas inclusas contas, que me remetteu o gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco com officio de hontem, mande V. S. liquidar e pagar a quantia de 122$800 proveniente de transportes, effectuados nos trens d'aquella estrada, durante o mez de abril ultimo, por conta da provincia.

N. 375.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Achando-se obstruido segundo consta de officio da camara municipal desta cidade de 29 de abril ultimo, sob n. 28, o cano de esgoto do pateo da Penha e em estado de não terem as aguas pluviaes a necessaria evacuação, providencie Vmc. afim de que seja o mesmo cano quanto antes desobstruido.

4ª secção.

N. 378.—Dito ao presidente da provincia da Parahyba.—Accuso recebidos com officio de V. Exc. de 13 do corrente, sob n. 1,994 dous exemplares impressos do relatorio com que o presidente dessa provincia Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, passou no dia 9 de abril ultimo, a administração da mesma ao segundo vice-presidente padre Francisco Pinto Pessôa.

N. 379.—Dito ao presidente da provincia do Pará.—Opportunamente vão ser transmittidos aos ministros brasileiros em Portugal e Paris os dous officios, que para terem esse destino V. Exc. m'os remetteu com o seu do 1º do corrente.

N. 380.—Portaria ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Concedo a autorisação que V. Exc. solicita em seu officio de 10 do corrente, sob n. 1,908, para effectuar com João Velloso Soares, o contrato de prorogação por seis annos do arrendamento do predio que occupa a rua da Cruz n. 11 pertencente ao patrimonio dos orphãos, obrigando-se elle a fazer em dito predio a sua custa, os concertos mencionados no parecer dos mordomos, que por cópia veio annexo ao seu citado officio e ao requerimento do supplicante que incluso devolvo.

N. 381.—Dita ao director interino da Faculdade de Direito.—Respondendo ao officio de V. Exc. de 11 do corrente, tenho a dizer que approvo a deliberação, que de conformidade com o aviso de 19 de agosto de 1859, tomou a congregação dessa Faculdade, de mudar a hora da aula da primeira cadeira do segundo anno das dez para as sete da manhãa.

N. 382.—Dita aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Guará*, amanhãa a hora indicada em seu officio de hoje.

N. 383.—Dita aos mesmos.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor *Guará*, os recrutas constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo.

Relação nominal dos recrutas [illegible]

[illegible]

N. 384.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande pôr a disposição do secretario da policia da Parahyba bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho, duas passagens de estado e ré no vapor que tem de seguir para alli no dia 16 do corrente.

N. 385.—Dita ao mesmo. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até Mossoró em lugares de ré destinados a passageiros de estado ao juiz de direito da comarca Maioridade, Dr. Jesuino de Souza Martins e a duas filhas.

N. 386.—Dita ao gerente da illuminação a gaz.—Não podendo ser tomado agora em consideração o seu officio de 10 do corrente, em que Vmc. offerece para a illuminação a gaz da cidade de Olinda, a proposta que apresentou em 5 de setembro do anno passado, deve Vmc. se quizer concorrer ao contrato da referida illuminação apresentar a sua proposta no dia 31 do corrente ao meio dia na fórma do edital.

N. 387. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora publica da cadeira de instrucção primaria da freguezia da Varzea, Francelina Cesarina, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica de 7 do corrente, sob n. 134, resolve conceder lhe tres mezes de licença com ordenado somente para tratar de sua saude.

N. 388.—Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira de instrucção primaria da villa de Tacaratú Antonio Estanislão de Carvalho, e tendo em vista as informações do inspector da thesouraria provincial de 16 de abril proximo findo, sob n. 193, e do director geral da instrucção publica de 19 de fevereiro ultimo, sob n. 44, com referencia ao parecer do conselho director, bem como o resultado da inspecção a que foi submettido o mesmo professor resolve de conformidade com a segunda parte do art. 29 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, jubila-lo com o ordenado proporcional ao tempo em que exerceu o magisterio, e ordena que neste sentido se lhe expeça o competente titulo.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 12 DE MAIO DE 1869.

2ª secção.

N. 389.—Officio ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do capitão Eduardo Frederico Banks, para o lugar de quinto supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 706 de 11 do corrente.

N. 390.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional deste municipio. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data se expedio ordem a thesouraria de fazenda para entregar ao quartel-mestre-general desse commando superior Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, a quantia de que trata o seu officio n. 79 de 8 do corrente e em que segundo o orçamento feito importam os livros e objectos que são precisos ao expediente dos conselhos de revisão annual da qualificação e a secretaria desse commando.

N. 391.—Dito ao juiz municipal do Bonito.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia envio a V. S. o summario crime instaurado ex-officio contra Candido Felippe de Santiago, pelo facto da tomada de recrutas do poder da escolta que o conduzia na porteira do engenho Penderaca, para que mande extrair cópias das peças principaes do mesmo summario e as envie ao dito Exm. Sr. para deliberar a respeito.

N. 392.—Dito ao Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz especial do commercio.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 11 do corrente, em que communica ter nessa data assumido o exercicio da vara especial do commercio, por ter sido designado chefe de policia interino o juiz de direito da 1ª vara que o exercia.

N. 393.—Dito ao juiz municipal de Serinhãem.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 5 do corrente, em que communica ter nessa data passado ao supplente immediato o exercicio das funcções do cargo de juiz municipal desse termo.

3ª secção.

N. 394.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S. para os fins convenientes que, segundo officio do juiz de direito da segunda vara, Manoel José da Silva Neiva, de 11 do corrente, nessa data assumio elle o exercicio da vara especial do commercio, no impedimento do respectivo proprietario e do seu primeiro substituto.

4.ª secção.

N. 395.—Officio ao director interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, tendo por deliberação desta data e em vista do que lhe requereu o professor publico da cadeira da villa de Tacaratú, Antonio Estanislão de Carvalho, e das informações ministradas pela thesouraria provincial em 16 de abril proximo findo, e por essa directoria em 19 de fevereiro ultimo, com referencia ao conselho director, bem como o resultado da inspecção a que foi submettido, resolvido, de conformidade com a 2ª parte do art. 29 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, jubilar o referido professor com o ordenado proporcional ao tempo em que exerceu o magisterio; assim o manda communicar á V. S. para seu conhecimento.

N. 396.—Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Pela secretaria do governo se declara ao Illm. Sr. superintendente da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, que transmittio-se ás thesourarias geral e provincial para os fins convenientes, as contas que vieram annexas ao citado officio, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 13 DE MAIO DE 1869.

1ª secção.

N. 400.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Sobr'esteja V. Exc. na remessa para a côrte do recruta Agostinho Joaquim Marques, que se acha mencionado na relação que veio annexa ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 279, com o nome de Agostinho Marques Joaquim, visto que tem requerimento pendente de decisão final desta presidencia.

N. 401.—Dita ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade os recrutas Antonio Ferreira de Moura e Cosme Damião Diniz, visto terem sido julgados incapazes do serviço do exercito, como consta dos termos que vieram annexos aos seus officios de 12 do corrente, sob ns. 280 e 281.

N. 402.—Dita ao mesmo.—Com a inclusa cópia da informação do coronel commandante superior interino deste municipio e dos documentos á que ella se refere e vão annexos tambem por cópia, respondo ao officio de V. Exc. de 13 de abril ultimo, sob n. 233, que trata do individuo de nome Getulio Barbosa, que se acha destacado no presidio de Fernando, como guarda do 6º batalhão de infantaria.

N. 403.—Dita ao capitão do porto.—Providencie V. S. para que seja organisado, o mappa trimensal do movimento de carvão de pedra [illegible] provincia, e a contar do 1º de [illegible]

[illegible]

n. 791 de 11 do corrente, recommendo-lhe que mande proceder na fórma da lei contra os criminosos de morte do termo de Floresta, Cypriano José do Nascimento, João Francisco do Nascimento Cabocolo e Joaquim Clemente de Souza, e bem assim Manoel Cabocolo, do termo de Bonito, de que trata o seu dito officio.

3ª secção.

N. 405.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Por conta do ministerio da justiça, e em vista das duas inclusas contas que me remetteu o chefe de policia com officio de 11 do corrente, sob n. 4205, mande V. S. pagar ao emprezario do *Jornal do Recife* Juvencio Aureliano da Cunha Cesar a quantia de 70$000, proveniente da impressão de diversas circulares expedidas por aquella repartição.

N. 406.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—A Felix de Figueirôa Faria, mande V. S. pagar, depois de liquidados, em vista da folha e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Santo Antão, com officio de 6 do corrente, os vencimentos do official e praças da guarda-nacional destacados na cidade da Victoria, correspondentes ao mez de abril ultimo.

N. 407.—Dita ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar pagar a João Pereira Lago, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere a sua informação de 11 do corrente sob n. 254, acerca do requerimento que incluso devolvo, a gratificação á que, nos termos da lei n. 611, compete ao filho do supplicante Francisco Pereira Lago, que tendo marchado como 2º sargento do corpo effectivo de policia para a guerra contra o governo da republica da Paraguay, alli se achava em 13 de fevereiro ultimo prestando serviço no exercito em operações como se vê da conta annexa ao mencionado requerimento.

4.ª secção.

N. 410.—Portaria ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Queira V. Exc. expedir as convenientes ordens para ser recolhido ao hospital dos alienados da cidade de Olinda o louco Florencio Alves dos Santos, que segundo officio do chefe de policia de 12 do corrente sob n. 713, mora em Rio-Doce, e tem causado graves disturbios.

N. 411.—Dita ao superintendente da estrada de ferro.—Declaro ao Sr. superintendente da estrada de ferro que deve correr por conta do ministerio da justiça a despeza effectuada com o transporte, do commandante do corpo provisorio de policia e das praças que com elle vieram da estação da Escada até a das Cinco-Pontas.

N. 412.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar até o Porto de Galinhas no vapor que tem de seguir para o sul no dia 20 do corrente, os instrumentos, constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo, e que para esse fim serão mandadas apresentar por parte do chefe da repartição das obras publicas.

Relação a que se refere a portaria supra.

Quatro carrinhos de mão, seis pás, seis enxadas, quatro ciscadores, seis peças de carda fina.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 13 DE MAIO DE 1869.

2.ª secção.

N. 413.—Officio ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de 11 do corrente sob n. 4205, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a quantia de 70$000, constante do citado officio.

N. 414.—Dito ao commandante superior da comarca de Santo Antão.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de 6 do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Felix de Figueirôa Faria os vencimentos constantes do citado officio.

3ª secção.

N. 415.—Officio ao chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de hontem, sob n. 184, que o gerente da companhia Pernambucana tem ordem para dar transporte até o porto de Galinhas, aos instrumentos constantes da relação que veio annexo ao citado officio.

4.ª secção.

N. 416.—Officio ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 81.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia transmitto por copia a V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, a inclusa informação ministrada pelo desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia em 10 do corrente sob n. 1907, com referencia as peças solicitadas por copia em officio de V. S. n. 39 de 3 deste mez.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 14 DE MAIO DE 1869.

1.ª secção.

N. 419.—Portaria ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. alistar na companhia de aprendizes marinheiros, se fôr julgado apto, o menor Estevão José de Sant'Anna que lhe será apresentado, e para esse fim me foi remettido pelo juiz municipal do termo de Iguarassú.

N. 420.—Dita ao commandante de Fernando.—Em observancia ao despacho do Exm. Sr. ministro da justiça de 5 do corrente, informe V. S. sobre o que requer o sentenciado Gil Eustaquio da Motta que se acha nesse presidio, na petição que lhe envio e que devolverá com sua informação.

N. 422.—Dita ao conselho de compras navaes.—Approvo o contrato que, segundo o termo annexo por copia ao meu officio de 12 do corrente, celebrou o conselho de compras navaes com José Ramos da Silva, para fornecer bacalháu aos navios da armada e estabelecimento de marinha no trimestre corrente.

2ª secção.

N. 423.—Portaria aos presidentes dos tribunaes da relação e do commercio.—Transmitto a V. Exc. o incluso exemplar impresso do decreto n. 4,339 de 20 de março ultimo, dando regulamento para a a arrecadação do imposto substitutivo da decima de chancellaria, que foi remettido a esta presidencia com aviso do ministerio da justiça de 29 de abril proximo findo para ter a devida execução.

N. 424.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Tomando em consideração o que expoz o inspector da alfandega em officio de hontem sob n. 327, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens, para que a guarda daquella repartição seja diariamente augmentada com o numero necessario, afim de poder dar mais uma sentinella para ser collocada na ponte de descarga da mesma alfandega que se acha em concerto.

N. 425.—Dita ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade. — Transmitto a V. S. o incluso exemplar impresso do decreto n. 4,339 de 20 de março ultimo dando o regulamento para a arrecadação do imposto substitutivo da decima de chancellaria, que foi remettido a esta presidencia com aviso do ministerio da justiça de 29 de abril proximo findo para ter a devida execução.

N. 426. — Deliberação. — O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Limoeiro bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saude.

3ª secção.

N. 427.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. o incluso exemplar impresso do decreto n. 4,339 de 20 de maio ultimo que deu regulamento para a arrecadação do imposto substitutivo da dezima de chancellaria e foi remettido a esta presidencia com aviso do ministerio da justiça de 29 de abril proximo findo para ter a devida execução.

N. 428.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data approvado o contrato junto por copia, que o conselho de compras navaes effectuou com José Ramos da Silva para fornecer bacalháu aos navios da armada e estabelecimento de marinha no trimestre corrente assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 429.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Pode V. S., de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, a que se refere a sua informação de 12 do corrente, sob n. 236, mandar pagar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, commendador José Pires Ferreira, a quantia de 612$000 em que, segundo a inclusa demonstração que me remetteu o respectivo provedor com officio n. 1,831 de 2 de abril ultimo, importam as mensalidades relativas ao trimestre de janeiro á março deste anno, dos menores recolhidos aos collegios de orphãos, filhos de voluntarios da patria, de officiaes e praças do corpo de policia e da guarda nacional que marcharam para a guerra contra o governo da republica do Paraguay.

N. 430.—Dita ao mesmo.—Em vista do recibo junto em duplicata que me remetteu o chefe de policia interino, com officio de hontem, sob n. 714, mande V. S. pagar a Francelino Augusto de Hollanda Chacon a quantia de 20$000, proveniente do alugnel de quatro mezes vencidos no ultimo de março proximo findo, da casa que serve de prisão para as mulheres no termo de Tacaratú.

N. 431.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que, attendendo ao que expoz o chefe da repartição das obras publicas no officio junto por cópia, datado de hontem e sob n. 186, resolvi approvar a deliberação por elle tomada de autorisar o conductor encarregado de fiscalisar a estrada do norte a empreitar com o contratante da pintura e reparos de diversas pontes na mesma estrada, os pequenos reparos que demais appareceram em taes pontes, os quaes são calculados em 372$000, como se vê do citado officio.

N. 432.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Inteirado do conteúdo do officio que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 186, tenho a dizer em resposta que approvo a deliberação que tomou de autorisar o conductor encarregado de fiscalisar a estrada do norte a empreitar com o contratante da pintura e reparos de diversas pontes na mesma estrada os pequenos reparos que de mais appareceram em taes pontes, os quaes são calculados em 372$000, como se vê do citado officio.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 14 DE MAIO DE 1869.

2ª secção.

N. 435.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, respondendo o officio de V. S., datado de hontem e sob n. 714, manda declarar que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Francelino Augusto de Hollanda Chacon a quantia de 20$000, constante do citado officio.

N. 436.—Dito ao bacharel Pedro Gaudiano de Rates e Silva.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do seu officio de 7 do corrente, em que communica ter nessa data passado, por incommodos de saúde, o exercicio da vara de direito da comarca de Palmares ao seu substituto bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, juiz municipal do termo de Barreiros.

N. 437.—Dito ao juiz de orphãos interino deste municipio.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, que nesta data foram pedidas ao Exm. Sr. ministro da guerra as informações e providencias de que trata o dito officio, com relação ao orphão João Rodolpho de Carvalho Dias.

N. 438.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, e do mappa do armamento, equipamento e munição que ao mesmo acompanhou.

N. 439.—Dito ao major Vicente Ferreira Padilha Calumby.—Pela secretaria do governo se convida ao major Vicente Ferreira Padilha Calumby a apresentar ou mandar apresentar nesta secretaria conhecimento em fórma que mostre ter pago os direitos da folha corrida que juntou á petição endereçada ao governo imperial pedindo ser reformado no posto de tenente-coronel.

3ª secção.

N. 440.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 303, que deu o conveniente destino ao reservado n. 109 dirigido por essa repartição ao Exm. Sr. ministro da fazenda.

N. 441.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que, segundo officio de 7 do corrente, nessa data deixou o bacharel Pedro Gaudiano de Rates e Silva Junior, por motivo de molestia, o exercicio da vara de direito da comarca de Palmares, passando ao segundo substituto bacharel João Carlos de Mendonça e Vasconcellos, juiz municipal do termo de Barreiros.

N. 442.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. para os fins convenientes, que, segundo officio do promotor publico interino da comarca de Cabrobó, Chilon Heraclito Peixoto e Silva, a 22 de abril ultimo, foi nomeado pelo juiz de direito e tomou posse do referido cargo.

N. 443.—Dito ao inspector da alfandega.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 325, que nesta data expedio-se ordem ao commandante superior deste municipio no sentido de ser diariamente augmentada a guarda dessa repartição.

4ª secção.

N. 444.—Officio ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 2 de abril ultimo, sob n. 1,831, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao thesoureiro desse estabelecimento os 612$000 constantes do citado officio.

N. 445.—Dito ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 82.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., para fazer sciente a assembléa legislativa provincial, que nesta data mandou publicar as resoluções da mesma assembléa de [illegible] de abril ultimo, e sanccionou as de 15 do mesmo mez e do 1º e 3 do corrente.

N. 446.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto por cópia a V. S. em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 53, para ser presente a assembléa legislativa provincial, a informação prestada pelo inspector da thesouraria provincial em 14 deste mez, sobre o objecto das inclusas petições do bacharel Horacio Walfredo Peregrino da Silva e João Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de julho de 1869.

N. 1096.—Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje n'esta repartição foram hontem recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de S. José, Guadencio, escravo de Antonio José Pinto, por insultos; e Manoel Felippe do Espirito Santo ou Felippe Manoel Pereira, como indiciado em crime de morte.

O delegado de policia do termo do Limoeiro, participou-me, por officio datado de 9 do corrente, que pelas dez horas da noute do dia 14 do mez passado, no lugar denominado Passassunga do mesmo termo, Manoel da Silva, depois de dar um tiro de emboscada em Francelina Maria do Espirito Santo, que ficou ferida gravemente, tratou logo de evadir-se.

O Dr. juiz municipal e delegado do termo de Cimbres, por officio de 2 do dito mez, communicou-me que no dia 4 do mez findo, Felicia Martha das Virgens, mulher do individuo conhecido alli por Manoel Pedro, auxiliada por uma irmã deste de nome Archangela Francisca da Conceição e Josepha Maria da Conceição, sua cunhada, fizeram com uma peia na pessôa de Maria Joaquina da Conceição diversas offensas physicas, as quaes foram consideradas leves no auto de corpo de delicto, á que procedeu o respectivo subdelegado, proseguindo aquelle juiz nos termos da lei contra as offensoras que já estão sendo processadas.

Em officio desta data, participou-me o subdelegado do districto da Magdalena, que á meia noute pouco mais ou menos de hontem, quatro individuos que atravessaram da Capunga para a casa do barão de Cruangy, sendo pressentidos pelos escravos do mesmo barão, travaram com estes uma luta, da qual resultou ficar um delles muito maltratado; fugindo todos depois disso.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella vice-presidente da provincia. O chefe de policia interino, *Francesco d'Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

NON SURREXIT.—Na sexta-feira ao meio dia, tendo fallecido, na casa de sua familia, á rua do Codorniz, a Sra. D. Innocencia da Silva Terreiro, que soffria de tetano thraumatico, foi levada ao cemiterio ás 5 horas da tarde para ser sepultada, em vista do attestado medico passado pelo Sr. Dr. Ermiro Cesar Coutinho. A ser collocado o corpo na catacumba, sentiram as pessoas que faziam esse serviço, achar-se elle ainda quente, pelo que resolveram traze-lo á casa de sua familia, afim de se verificar se havia morte real ou apparente.

Ahi chegado o corpo, foi chamado de novo o Sr. Dr. Ermiro Coutinho que, depois de examina-lo, declarou ser a morte real, como se conhecia até á primeira vista pelos signaes caracteristicos; sendo de novo levado o corpo para o cemiterio, onde foi inhumado no sabbado pela manhãa, quando já a putrefacção se havia desenvolvido.

O simples facto de voltar o corpo do cemiterio, pôz em alvoroto a população da freguezia, que agglomerou-se á porta da casa até que o medico declarou completamente morta a moça. Espalhando-se, entretanto, pela cidade que tinha havido uma ressurreição, o Sr. Dr. delegado de policia, com o zelo e interesse que costuma empregar no exercicio do cargo que serve, procedeu ás competentes pesquizas, reconhecendo tudo quanto acima dizemos.

FERIMENTO GRAVE.—A's 10 horas da noute de 14 do passado, no lugar Passassunga, do termo de Limoeiro, Manoel da Silva ferio gravemente á Francelina Maria do Espirito Santo com um tiro dado de emboscada, pondo-se logo em fuga.

SURRA.—No dia 4 de maio, Felicia Martha das Virgens, casada com Manoel Pedro, auxiliada por sua cunhada Archangela Francisca da Conceição, e por Josepha Maria da Conceição, deram com uma peia uma surra em Maria Joaquina da Conceição, produzindo-lhe offensas physicas leves.

HOMENS SUSPEITOS.—A' meia noute do dia de sexta-feira, tendo atravessado quatro individuos da Capunga para a casa do Sr. barão de Cruangi, na Passagem da Magdalena, e sendo presentidos pelos escravos da casa, travaram renhida luta com estes, ficando um dos escravos bastante maltratados, e pondo-se os quatro em fuga.

CAXORROS.—Nestes ultimos tempos tem augmentado admiravelmente o numero dos cães no bairro do Recife, sobre tudo em Fóra de Portas, sem que se tenha empregado meios para livrar a humanidade dos perigos inherentes á taes animaes. O Sr. fiscal da freguezia, zeloso como é no cumprimento de seus deveres, estamos certos, acolherá o presente aviso, e providenciará.

CALÇADO.—A' rua Nova n. 8 acaba de abrir-se um armazem de calçado, dos Srs. Lyra & Vianna, onde encontrará o publico sempre um variado sortimento de todas as qualidades e preços.

RUA DA IMPERATRIZ.—Temos sérias queixas de moradores desta rua, contra as quitandeiras do canto da rua da Aurora, as quaes proferem e praticam quanta immoralidade ha em altas vozes, prohibindo as familias de chegarem ás varandas. Sr. fiscal da Boa-Vista, chamamos para isso a sua attenção.

PRAÇA DA BOA-VISTA. — Haverá licença da illustrissima camara municipal para o estabelecimento, na praça da Boa-Vista, desse mercado formado de barracas cobertas por trapos immundos e indecentes? Cremos que não; pois que não podia semelhante facto deponente de nossa civilisação ser sanccionado por corporação tão illustrada. Já que o Sr. fiscal da Boa-Vista não quer ver esse abuso, tome a illustrissima camara uma providencia, que o faça desapparecer.

ARBORISAÇAO DA CIDADE.—Causa verdadeiro pezar ver a illustrissima camara municipal do Recife estar gastando dinheiro com o plantio de arvores nas praças e cáes da cidade, sem se importar ao depois com o amanho e cuidado que deve ter todo o arvoredo, principalmente aquelle que se acha exposto á malversação publica. Porque razão se não organisa uma postura, prohibindo que se lancem immundicias dentro das gaiolas das arvores, e sobretudo punindo com prisão aquelles que damnificarem as arvores ou as gaiolas em que são ellas collocadas?

Se se quer arborisação digna da cidade do Recife, é urgente e indispensavel que, desde já, se tomem providencias energicas, para cessar o arrancamento das arvores e das gaiolas que as cercam, bem como para se não lançar cisco e aguas servidas. Chamamos para isso a attenção da illustrissima camara municipal.

CASA DE COMMISSÕES.—Os Srs. Cunha & Manta acabam de estabelecer um escriptorio de commissões á rua da Cadeia n. 5 primeiro andar, encarregando-se de receber qualquer genero, e expedir encommendas para dentro do imperio.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Achando-se incursos no art. 94 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, foram multados em 50$ cada um dos professores publicos das cadeiras de Maltadinha e Alliança, os Srs. João Hermenegildo Xavier de [illegible] e Manoel Pereira da Silva; o primeiro por não ter tomado posse e entrado em exercicio da cadeira para que foi removido em 17 de outubro do anno passado, e se conservar nesta cidade; e o segundo por ter abandonado, sem licença, a sua cadeira, retirando-se para esta capital. A' ambos foi marcado o prazo de 30 dias para recolherem a importancia da multa á thesouraria provincial.

LEILÃO.—Amanhãa, 27, effectuará o agente Pinto o leilão de moveis, conforme está annunciado no o primeiro andar do sobrado da rua da Aurora n. 12, onde morou o Sr. Lobato.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 145.ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia que corre no dia 4.

SEMINARIO DE OLINDA.—O Rvm. Sr. reitor acaba de receber 74$000, importe da subscripção agenciada pelo Rvm. vigario encommendado da freguezia da Agua Branca, padre Athanazio Gonçalves da Silva; da qual se vê que qualquer obolo é acceito e agradecido:

Vigario Athanazio Gonçalves da Silva.	20$000
Joaquim Antonio de Siqueira Torres.	10$000
Manoel Severo Soares de Mello.	4$000
Luiz Vieira de Luna.	2$000
Fausto Gomes de Sá.	2$000
Manoel José Gomes Calaça.	2$000
Seis devotos.	1$220
Francisco Bezerra Lima.	1$000
José Simplicio de Souza.	1$000
Manoel J. Gomes Calaça Junior.	1$000
João Pereira Campos.	1$000
Theodosio de Souza Passos.	1$000
Antonio Rodrigues de Mendonça.	1$000
Manoel Vieira da Silva.	1$000
Thomaz de Aquino de Figueirêdo.	1$000
João Alves Feitosa Franco.	1$000
Antonio Bezerra Delgado.	1$000
Pedro Gomes Bezerra.	1$000
Isabel Senhorinha Gomes Calaça.	1$000
Manoel Antonio da Silva.	1$000
Um anonymo.	1$000
Antonio Vieira Lima.	1$000
Domingos Ferreira de Barros.	1$000
João Alves Feitosa Franco Filho.	1$000

Anna Pereira Campos, Antonio Vieira Sandes, Cyrillo José Bispo, Jacob Vieira Rego, João Alves de Figueirêdo Torres, Francisca Vieira da Conceição, Vicente Ferreira da Silva, José Joaquim Braga, Marcelino Alves Feitosa, Bento Corrêa Leal, Manoel da Silva Farjado, Ignacia Maria de Barros, cada um 500 reis.

João Pereira Campos, Antonia Delgadina Bezerra e Manoel José dos Santos, 480 réis cada um.

Cypriano Vieira Santos, 460 reis.

Virgilio Bezerra dos Santos, Theotonio Victoriano Torres, José Bezerra, Vicente Ferreira Balão, 400 reis cada um.

David Marques da Cunha, Silvino José Corrêa dos Santos, e Valentim Filgueiras Dantas, 320 réis cada um.

Manoel Vieira de Barros e sua mãi, 280 reis.

Francisco Bezerra Delgado, João Baptista da Silva, 240 reis cada um.

Maria Felismina, Antonio Joaquim da Silva, Lino Vieira de Figueirêdo, Francisca Maria de Barros, José Vieira da Rocha, 200 reis cada um.

Deodato Paulo, Procopio Bezerra Delgado, Francisco Marcolino Caldeira Santos, Feliciana Maria de Jesus, Manoel Vieira da Conceição, José Vieira de Figueirêdo, escrava Maria, Cecilia Maria da Conceição, Margarida Maria da Conceição, Maria Joaquina da Soledade, Antonia Maria da Conceição, Boaventura Cardial dos Santos, e Antonio Alves dos Santos, 160 reis cada um.

Francisco Vieira da Conceição, e João Bezerra Delgado, 120 reis cada um.

José Brito de Sá e Anna Francisca da Conceição, 100 reis cada um.

Juvenal Gomes de Oliveira Lima, Thomazia Maria, Antonio Pereira da Silva, José Marques dos Santos, Martinho Vieira de Oliveira, Francisco Gonçalves do Nascimento, Joanna Magdalena de Jesus, Antonio Francisco Gomes, Francisco Barbosa de Souza, e João Cordeiro de Freitas, 80 reis cada um.

Rosa Maria e Joviniano Caldeira Santos, 40 reis cada um.

DEVOÇÃO DE SANTA ANNA.—Esta devoção, erecta no convento de S. Francisco, elegeu hontem os funccionarios que tem de regê-la no anno de 1869 a 1870, e sahiram eleitos:

Juiz—José Francisco da Costa.
Secretario—José Gonçalves de Medeiros Junior.
Thesoureiro—Narciso José Ferreira Junior.
Procurador geral—Francisco de Assis Fernandes Vianna.

PASSAGEIROS.—O patacho brasileiro *Salsipuedes*, vindo do Rio Grande do Sul, trouxe os seguintes:—Valeriano Pereira dos Santos, Ignacio Ribeiro Junior e João Antonio Rodrigues.

— Do vapor *Mundaú*, vindo de Mamanguape: Manoel Pereira Lamego, Antonio Barbalho da Costa, Joaquim F. de Moura, Pedro Osorio de Cerqueira, Manoel Tavares Ribeiro, Hermenegildo de Souza Lobo, Theodoro Ernesto de Castro, Francisco João Paulo de Souza, Bento José de Oliveira Lima, Raymundo Newton.

— Da barca hespanhola *Adela*, vinda de Barcelona:—D. Adelaide Martins.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 22 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, barão de Cruangy e supplente Sá Leitão, faltando com causa o Sr. deputado Miranda Leal, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão do 19 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio da Bahia, firmado de 13 do corrente, apresentando a relação dos commerciantes matriculados alli de janeiro á junho ultimo.—Accuse-se e archive-se.

Dito do agente de leilões José Izidoro Martins, datado de 26 do andante, apresentando, em satisfação do que se lhe exigio por officio de 15, uma relação dos leilões effectuados depois de 10 de maio ultimo até 13 do presente.—Inteirado.

Dito do agente de leilões Francisco Antonio Pontual Junior, com data do 20, declarando, em solução do officio, que se lhe dirigio na mesma data de 15 do corrente, só ter effectuado um leilão depois do dia 10 de maio, e haver recolhido á repartição competente o imposto respectivo.—Inteirado.

Dito do agente de leilões Francisco Ignacio Pinto, firmado de 22, enviando de conformidade com a exigencia que lhe fôra feita em data de 15 uma relação das vendas feitas em leilões a contar de 10 do sobredito mez de maio, e dizendo que não se julgando autorisado para arrecadar o imposto estatuido no decreto n. 4,355 de 17 de abril proximo passado podia ao tribunal que o instruisse á respeito.—Inteirado.

Dito do agente de leilões Antonio José Cordeiro Simões firmado de 19 do corrente, declarando não ter feito leilão algum depois de 10 de maio.—Inteirado.

Dito do agente de leilões José Maria Pestana, datado de 21, remettendo a relação que se lhe exigira por officio de 15, e fazendo varias reflexões

em contraposição a exigencia da recebedoria com relação ao pagamento do imposto estabelecido no decreto n. 4,355 por entender que nenhuma applicação tem aos leilões commerciaes as disposições do citado decreto.—Inteirado.

Dito do agente de leilões José Euzebio Alves da Silva, sem data dizendo que a contar de 10 de maio ultimo só effectuára um leilão de 50 acções da Companhia de Beberibe do que satisfizera o competente imposto, como se via do documento que juntava.—Inteirado.

Diario Official de n......—Ao archivo.

Ao Sr. deputado supplente Sá Leitão foi distribuido o livro que tem de servir de Diario, de Ferreira Pinto & C.

O tribunal resolveu que se officie á recebedoria das rendas geraes, remettendo cópia dos officios e relações enviadas pelos agentes Martins, Pontual, Pinto e Pestana, e tambem dos officios dos agentes Simões e Eusebio, e que vão com vista ao Sr. desembargador fiscal os officios do sobredito Pinto e Pestana.

DESPACHOS.

Requerimento de Antonio Carlos Ferreira e Pedro Barbosa da Silva para se lhes dar certidão de sua nomeação de caixeiros de Real, Lemos & C.—Como requerem.

Dito de Antonio Ignacio Barboza, para registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Simplicio de Torres.—Registre-se.

Dito de Antonio Marques da Costa Soares, idem da nomeação de seus caixeiros Francisco Xavier de Sá Leitão e João Gervazio da Cunha Perné.—Registre-se.

Dito de Francisco Augusto de Araujo, idem da de seus caixeiros Vicente Bacellar, Antonio Cordeiro de Menezes e Izidro José Pereira.—Registre-se.

Dito de Real, Lemos & C., idem da de seus caixeiros Antonio Carlos Ferreira e Pedro Barboza da Silva.—Registre-se.

Dito de João Felix da Rosa, idem da de seu caixeiro Antonio Joaquim Alves da Silva.—Como pede.

Dito de Henrique da Silva Moreira, idem da de seu caixeiro Cosme José Rodrigues.—Registre-se.

Dito de Domiciano Nunes Soares, idem da de seu caixeiro Silvio Nunes Vianna.—Registre-se.

Dito de Manoel da Cunha Brandão, certidão do registro de nomeação dos seus caixeiros Francisco Monteiro Borges e José Narciso de Menezes.—Dê-se.

Dito de Maia & Landelino, baixa no registro da nomeação de seus caixeiros João Hygino de Souza, Leonardo Francisco Fernandes e Claudino do Rego Lima.—Como pedem.

Dito de Custodio & Bento successores de Custodio Antunes Guimarães, transferencia do livro Copiador que pertencia a extincta firma, o qual se acha por escripturar.—Como requerem.

Dito de Custodio José Pereira & C., certidão de ter sido ou não registrada a nomeação de seu caixeiro Virginio Ignacio José de Santa Anna.—Certifique-se.

Dito de Leon Mario Sardezel, idem com relação aos caixeiros Manoel Francisco da Silva e João Uchôa de Barros Campello.—Dê-se a certidão requerida.

Dito de Antonio Maria Marques Ferreira, idem idem relativamente ao seu caixeiro Antonio Maria Marques Ferreira Junior.—Como requer.

Dito de Agra & C., mostrando terem satisfeito o parecer fiscal exarado no requerimento em que pedem o registro de seu contrato.—Registre-se.

Dito de Primo Feliciano de Souza, registro da nomeação de seu caixeiro Caetano Pereira dos Santos.—Registre-se.

Dito de Bento Eleuterio de Souza Castro, idem de seu caixeiro Joaquim Ignacio da Cruz Dias.—Registre se.

Dito de José Pinto Ribeiro, idem de seus caixeiros Guilhermino Gonçalves dos Santos e Manoel Martins Ribeiro.—Registre-se.

Dito de Joaquim José Baptista, idem de seu caixeiro Felix de França Lumacki Migueis.—Registre-se.

Dito de José Lopes Dias, idem de seu caixeiro Theodomiro José de Albuquerque.—Seja registrada.

Dito de Luiz José de França Carioca, idem de seu caixeiro Affonso Honorato Bastos.—Registre-se.

Dito de Laurindo de Senna Leite, idem de seu caixeiro Manoel Alexandre de Souza.—Como requer.

Dito de Antonio Joaquim de Andrade, idem idem João José de Araujo.—Registre-se.

Dito de Luiz de Freitas da Victoria, idem idem Martiniano Gonçalves Rodrigues França.—Dê-se o registro pedido.

Dito de João de Deus de Oliveira Santos, idem de seu caixeiro Maximiano da Cunha Ferrão.—Registre-se.

Dito de Guilherme Deffren, idem da nomeação de Benvenuto de Souza Travassos caixeiro de Henry Wilmer.—Prove o supplicante que tem poderes necessarios para fazer a nomeação que fez.

Dito de João Pedro de Mello, idem da nomeação de seu caixeiro Constantino de Sá Barreto.—Seja registrada.

Dito de Thomé Pereira de Azevedo, idem da de seu caixeiro Tillo Alvaro dos Prazeres Cunha.—Registre-se.

Dito de José Caetano de Medeiros, idem da nomeação de seus caixeiros Manoel Cordeiro de Medeiros e José Joaquim da Silva.—Registre-se.

Dito de Ferreira Lima & C., para registro tambem da nomeação de seu caixeiro João Federalino Santiago.—Registre-se.

Dito de Custodio & Bento, idem da de seus caixeiros Caetano Xavier da Silva e Pedro Affonso de Hollanda Chacon.—Registre-se.

Dito de Joaquim José Gonçalves Beltrão, satisfazendo o despacho de 8 do corrente para que seja satisfeita a requisição de Augusto C. S. de Oliveira de Penedo, provincia das Alagoas.—O recebedor da mercadoria é responsavel pela despeza da descarga somente do caes ou praia para terra quando o conhecimento traz a declaração de por conta da fazenda.

Dito do barão da Soledade, recolhendo a carta de registro do seu patacho *Alice* que se perdeu na barra do Assú. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Monteiro & Irmão, para o registro da nomeação dos seus caixeiros Joaquim de Souza Monteiro, Firmino Ricardo de Moraes de Mesquita Pimentel, José Joaquim de Araujo Machado e Ludgero Joaquim de Faria Neves.—Registre-se.

COM PARECER FISCAL.

De Thomaz de Aquino Carvalho e Antonio Francisco de Carvalho, para o registro de seu contrato de sociedade visto terem satisfeito o que exigio o despacho do 1.° de abril ultimo.—Registre-se.

De Manoel de Vasconcellos, matriculas commerciaes para si e para a firma de que faz parte. —Adiado.

De José Joaquim da Silva Gomes e Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira, para registro do distracto de sua sociedade.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De José Marcelino da Rosa e João Chrisostomo Gonçalves Rosa, distracto de sociedade de José Marcelino da Rosa & Filhos.—Registre-se.

De Joaquim Caetano de Carvalho, dissolução da sociedade de Theodoro & Carvalho. — Registre-se.

De Manoel Joaquim Dias e José Bernardo da Motta, contrato de Sociedade.—Registre-se.

Do gerente da companoia Vigilante e barão do Livramento, contrato.—Registre-se.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 22 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e deputados Rosa, barão de Cruangy e supplente Sá Leitão, faltando com participação o Sr. Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, com a seguinte declaração: o Sr. desembargador Reis e Silva passou ao Sr. desembargador Silva Guimarães e não ao Sr. Accioli, como se disse, o feito entre partes, appellante, Joaquim da Cunha Meirelles; appellados, os filhos de João Cavalcante Accioli.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Appellante, André de Abreu Porto; appellados, Joaquim Ferreira Valente e outros; appellante, Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa; appellado, João de Sá e Albuquerque; appellantes, Henrique & Azevedo; appellado, Antonio Gonçalves Ferreira Cascão; embargante, Francisco José da Oliveira; embargados, os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: appellante, réo João Pinto de Lemos Junior; appellado, autor Manoel Alves Ferreira; juizes os Srs. Reis e Silva, Rosa e barão de Cruangy—reformada a sentença appellada quanto á primeira parte com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. barão de Cruangy e Rosa; e confirmada quanto á segunda parte por unanimidade de votos.

Está em poder do Sr. Miranda Leal o feito adiado na sessão passada entre partes, appellantes, Abreu & Veras; appellados, Augusto Porto & C.

DESIGNAÇÃO DO DIA.

Appellante, José Cesario de Mello; appellado, João da Cunha Reis.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante, D. Josephina Bemvinda da Cunha Souto-Maior; appellados, Mello Lathan & C.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellantes, Oliveira Filhos & C.; appellados, Eduardo Burle & C.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante, Antonio Francisco da Silveira; appellados, J. U. Graf. & C.

SUSPEIÇÃO DE JUIZ.

Nos autos que estavam conclusos ao Exm. Sr. presidente para julgar a suspeição de juiz opposta por Guimarães & Oliveira contra o Sr. barão de Nazareth, na questão que aquelles movem á directoria da Caixa Filial do banco do Brazil nesta cidade, o mesmo Exm. Sr. proferio o seguinte despacho: Constando da certidão a fl. 107 que a execução do recusado contra Neves & Guimarães ainda não está extincta é visto que aquelles ainda tem contra este feito civil: pelo que cumpre que se mostre a quanto sobe o valor da referida execução com attenção aos juros, que tiverem corrido depois que se extrahio a sentença caso dita execução provenha de titulo os titulos vencendo juros.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão á uma hora e meia da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Senhores Redactores.— Na justa effusão do mais sincero reconhecimento e dominado não menos pelo sentimento de verdadeira consideração, pelos talentos incontestaveis de um dos mais bem reputados medicos e pratico distincto, que vim felizmente encontrar n'esta capital, não posso deixar de recorrer ás columnas do seu conceituado jornal para dar cumprimento ao que entendo de meu rigoroso dever, tão imperioso quanto me é grato.

Ha pouco mais de um mez cheguei a esta provincia, vindo de Alagôas em procura de lenitivo ao terrivel soffrimento, que ha bastante tempo, me fazia a vida tão amarga quanto ameaçada mesmo bem seriamente.

Victima de um estreitamento chronico da uretra, onde já duas fistulas se haviam localisado, tive a fortuna de procurar o muito habil e perito Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, que a opinião quasi geral me indicava n'esta provincia para medico assistente e operador. Foi uma verdadeira fortuna para mim haver o dito Dr. Carolino aceitado de bom grado a incumbencia do meu curativo.

Hoje que são passados todos os meus padecimentos de um modo completo, após uma operação delicadamente praticada, e na qual o distincto operador revelou a par de suas maneiras e trato de verdadeiro cavalleiro, a segurança inabalavel e a rapidez mais suave em todo o acto breve e rapido da operação; hoje que o meu restabelecimento completo habilita-me a voltar para minha provincia, seja-me licito dirigir pela imprensa o mais estremecido voto de verdadeira gratidão, como da maior veneração ao Illm. Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, a cujos talentos e justo renome não se me leve a mal render assim, e tambem por minha vez as mais, que muito merecidas, homenagens.

Espero que S. S. me perdôe, se por este modo susceptibiliso seus nobres sentimentos de modestia.

E os Srs Redactores dignem-se de fazer com a publicação destas linhas, um dos mais apreciados favores ao seu constante leitor.

Recife, 21 de julho de 1869.

Manoel Joaquim d'Arruda.

Srs. redactores.—Tendo lido no *Diario* de 14 do corrente um communicado em que o Sr. João de Sá diz ter dado despejo *ha mais de um anno* a dous de seus lavradores,—Joaquim Eusebio de Mello e Manoel Caetano de Mello, dos quaes eu sou irmão, cumpre-me declarar que ha engano na data do despejo: ambos foram despejados ha bem pouco tempo, depois da chegada do coronel Gaspar Cavalcanti. Ambos são *lavradores*, e plantaram cannas.

As cannas de Manoel Caetano, da safra de 1868 a 1869, nem se quer estão ainda moidas, e a demora da moagem tem causado prejuizos, e a planta se tem estragado, mesmo porque o Sr. João de Sá mandou, de proposito, soltar sua boiada dentro della!!

Joaquim Eusebio vio-se forçado a vender suas cannas para tranquillidade sua.

São lavradores que não podiam ser despejados senão depois de terem colhido suas lavouras, e não podem ser forçados a abandona-las e perdelas.

Esta é que é a verdade: o Sr. João de Sá despejou os lavradores acima nomeados este anno, e não o anno passado, como se publicou.

Recife, 22 de julho de 1869.

José Coelho de Mello.

Ao Sr. Manoel Marques Ferreira Lins.

Si eu não estivesse convencido que muitas vezes o bem se paga com o mal, causar-me-hia sorpreza e admiração um annuncio, que o Sr. Manoel Marques Ferreira Lins publicou neste jornal no dia 19 do corrente, e no qual intimou ao Sr. Antonio Francisco para que não continúe a pagar-me a renda do engenho Açude Grande.

Sei bem que o dia do beneficio é a vespera da ingratidão; e a semelhame respeito poderia discorrer alguma cousa, si a modestia não me obrigasse a callar.

Occupar-me-hei pois somente do objecto do dito annuncio.

O engenho Açude Grande está onerado com uma hypotheca, na qual eram devedores—eu e o Sr. Jeronymo Saturnino Guedes Alcoforado, sogro do Sr. Manoel Marques—e o credor era o fallecido José Francisco Belém e hoje os seus herdeiros. Essa hypotheca por occasião do inventario do dito Belém importava em 22:000$000 e tanto, e presentemente deve montar a 30:000$000 pouco mais ou menos. Por minha parte tenho já pago quasi todo esse debito, faltando-me apenas entender-me com um outro herdeiro.

Sendo eu e o dito Jeronymo Guedes os donos do referido engenho, e ambos solidariamente responsaveis pela solução do debito, julgo-me hoje com direito em face dos pagamentos por mim feitos, á metade pertencente ao dito Jeronymo Guedes, pois que nem este, nem seus herdeiros até hoje effectuaram pagamento algum, e eu me acho subrogado nos direitos dos herdeiros credores.

Como pois quer o Sr. Manoel Marques receber sendo de uma propriedade, si semelhante renda é assaz inferior aos juros do debito, a que Smc. se acha obrigado e que está garantido com hypotheca na mesma propriedade?

Para aquilatar-se a boa fé do Sr. Manoel Marques basta saber-se que o engenho foi avaliado no inventario do sogro d'elle pela quantia de 8:000$000, e a hypotheca monta, como já eu disse, a perto ou mais de 30:000$000. Como pois hei de consentir que se lhe pague a renda, reconhecendo eu que Smc. não possue bens que possam pagar-me integralmente todo o seu debito para comigo? Pois bem; declaro-lhe que se S. Mc. quizer incommodar o actual rendeiro com pretenções desarrasoadas, eu sahirei com embargos e lhe mostrarei que nem um direito lhe assiste.

E' na verdade admiravel que por espaço de 12 annos não tinha esse senhor promovido a cobrança de uma renda, a que elle não duvida blasonar ter direito?

Porque deixou passar tanto tempo em silencio esse pretendido direito? Quem não encherga que o Sr. Manoel Marques com o dito annuncio só tem por fim manchar-me e amedrontar o actual rendeiro? Felizmente errou o alvo e nada conseguirá, ficando certo que eu sou assaz conhecido nos lugares, onde tenho residido, e não tenho por costume especular com cargos de eleição popular, e conferidos pela influencia de um partido politico, para fazer fortuna, e adquirir protecção de partido adverso.

Peço-lhes, senhores redactores, a bondade de inserir estas toscas linhas em seu conceituado *Diario*.

Luiz Cezar Pinto de Farias.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE JULHO DE 1869 AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 18 7/8 d. por 1$000.

Cambio sobre o Rio de Janeiro = 15 d/v. 3/4 de desconto (hontem).

Desconto de letras de 4 mezes—8 0/0 ao anno.

Frete de algodão de Maceió para Liverpool — 5/16 e 5 0/0 (hontem).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Saques sobre Londres

SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA

Theodoro Simon & C.

Saccão sobre os Srs. Samuel Montagu & C, banqueiros em Londres.

A' vista quantias £ 5 até £ 100, á 3 dias de vista quantias acima de £ 100, até £ 1,000 á 30 até 90 dias de vista quantias acima de £ 1,000 até £ 10,000.

Largo do Pelourinho n. 7.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

Sociedade bancaria em commandita
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, senhas de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

Caixa Filial do Banco do Brazil.

A caixa filial do Banco do Brazil em Pernambuco em liquidação paga o 31° dividendo das acções do Banco do Brazil inscriptas nesta caixa, a razão de 9$ por acção.

Recife, 15 de julho de 1869.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	666:215$589
Idem do dia 24	27:648$279
	693:863$868

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	464	
Idem idem com generos	417	
		881
Volumes sahidos com fazendas	45	
Idem idem com generos	266	
		311

Descarregam hoje 26 de julho

Vapor Inglez—*Gladiator*=mercadorias.
Brigue noruaguense—*Flora*=mercadorias.
Patacho norte-allemão — *Concordia* — farinha de trigo.
Brigue norte-allemão—*Jan & Anton*—idem
Brigue inglez—*Minora*—ferro e carvão.
Brigue inglez—*Rio Grande*—idem.
Barca ingleza—*Fleetering*—bacalhão.
Barca ingleza=*Margareth*—idem.
Brigue portuguez—*União*—varios generos.
Patacho portuguez=*Boa Fé*=idem.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 26 DE JULHO A 31 DO MESMO MEZ DE 1869.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	258
Idem em rama ou em lãa. . .	»	1$100
Carneiros vivos. . . .	um	4$000
Porcos idem.	»	2$000
Arroz com casca. . . .	kilog.	68
Idem descascado ou pilado . .	»	177
Assucar branco	»	320
Idem mascavado. . . .	»	212
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim.	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona. . . .	»	525
Batatas alimenticias. . .	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça. . .	litr.	187
Idem de canna	»	375
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool.	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de cajú. . .	»	660
Bolacha fina, comprehendidos os biscoitos.	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque.	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho . .	»	442
Idem torrado ou moido. . .	»	959
Cal branca.	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque). . .	»	258
Carvão vegetal.	»	108
Cera amarella.	»	442
Idem de carnaúba em bruto. .	»	436
Idem idem em velas. . . .	»	763
Chá	»	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla.	kilog.	1$436
Couros de boi, seccos salgados.	»	540
Idem idem espichados. . .	»	632
Idem idem verdes	»	370
Idem de cabras cortidos . .	um	380
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$123
Idem em geléa ou massa. . .	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grandes .	duzia	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Idem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba . . .	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio.		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade. .	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom .	»	681
Idem, ordinario ou restolho. .	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca. (polvilho).	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros).	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes.	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras) . . .	duzia	95$000
Lenha em achas.	cento	3$000
Idem em tóros	»	12$000
Linhas e esteios.	um	6$000
Loures (pranchões). . . .	»	10$000
Páo Brasil	kilog.	102
Idem de jangada.	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura. . .	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	«	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura . .	duzia	144$000
Taboado diverso.	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar. . . .	duzia	2$400
Idem para aguilhadas . . .	«	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de sucupir para carro idem.	par	16$000
Mel melaço.	kilog.	50
Idem de abelha	»	320
Milho.	kilog.	68
Ossos.	»	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Perhury.	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	«	4$796
Piassava.	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca.	cento	2$800
Sabão	kilog.	318
Sal.	»	10
Salsaparrilha	«	2$043
Sapatos de couro branco . .	par	800
Sebo ou graxa em rama . . .	kilog.	340
Idem em velas.	»	476
Sola e vaqueta	»	1$333
Tapioca	»	204
Unhas de boi.	cento	380
Vassouras de carnaúba . . .	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de timbó	»	960

Alfandega de Pernambuco, de 17 julho de 1869.

O 1.° conferente, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*

O 2.° dito.—*Herculano Cesar Ottoni.*

Approvo.—Alfandega de Pernambuco, 24 de julho de 1869.—*Paes de Andrade.*

Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	33:980$308
Idem do dia 24	871$658
	34:851$966

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	120:436$857
Idem do dia 24.	1:432$853
	121:869$710

PRAÇA DO RECIFE

EM 24 DE JULHO DE 1869, ÁS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS.—Ainda esta semana houve animação nas transacções cambiaes, regulando sobre Londres 18 3/4, 18 7/8 e 19 d. por 1$ a 90 d/v., e sobre Paris a 504, 507, 508 e 510 rs. por franco; elevando-se os saques da semana a £ 100,000. Tambem houveram saques sobre o Rio de Janeiro de 8 a 15 d/v de 1/2 a 3/4 por cento de desconto.

ALGODÃO. As boas noticias da Europa, trasidas pelo vapor inglez *Gladiator*, fizeram animar as vendas deste genero; regulando o de Pernambuco os preços mais elevados da semana passada; o de Maceió, posto á bordo, a 1$212, 1$225 e 1$238 rs. por kilogramma o de 1ª sorte, e a 1$191 rs. o kilogramma do de 2ª; e o da Parahyba, tambem posto á bordo, a 1$191 rs. o kilogramma do de 1. sorte.

ASSUCAR.—Regulou os seguintes preços: o mascavado americano de 213 1/3 a 220 por kilogramma; o de Maceió 245 1/3 por kilogramma.

AGUARDENTE.—Vendeu-se a 94$000 a pipa.

AZEITE-DOCE.—Vendeu-se o de Lisbôa a 3$300, e o do Estreito a 3$000 o galão.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 3$200, e o do Maranhão a 3$ a arroba.

BACALHÃO.—Nesta semana chegaram dous carregamentos com 3,120 barricas. Em atacado vendeu-se a 21$, e á retalho de 19$ a 22$; ficando em deposito cerca de 6,000 barricas.

BATATAS.— Venderam-se a 2$000 o gigo.

BOLACHINHAS.—Não ha nenhuma em primeira mão.

CAFÉ.—O do Rio de Janeiro vendeu-se de 5$500 a 6$400 a arroba, segundo a qualidade.

CHÁ.—Idem de 2$000 a 2$900 a libra.

CERVEJA.—A duzia de botijas vendeu-se de 5$200 a 7$800.

COUROS.—Os seccos e salgados venderam-se a 550 rs. o kilogramma.

FARINHA DE MANDIOCA.—Vendeu-se a 4$000 o sacco.

FEIJÃO.—Não ha.

LOUÇA.—A ingleza vendeu-se a 430 % de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—A ingleza vendeu-se de 1$100 a 1$250 rs., e a franceza a 740 rs. a libra.

MASSAS.—A caixa vendeu-se a 11$000.

PASSAS.—Idem a 7$500 a caixa.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se a 2$600 cada um.

SABÃO.—Vendeu-se o inglez a 140 rs., e o do Mediterraneo a 180 rs. a libra.

TOUCINHO. —O de Lisbôa vendeu-se a 10$500 a arroba.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 115$ a 125$ a pipa.

VINHOS.—Os de Portugal venderam-se a 220$000, e os de outros paizes a 205$000 a pipa.

VELAS.—Vendeu-se o pacote de 6 velas das de composição a 620 rs.

DESCONTO.—Durante a semana regulou de 8 a 10 por cento ao anno.

FRETES.—O do algodão d'aqui para Liverpool a 1/4 d. por libra e 5 %, o de Maceió para Liverpool 5/16 por libra e 5 %, e o da Parahyba para Liverpool 1/2 d. sem capa; o do assucar d'aqui para Liverpool 15/ por libra e 5 %, e para o Canal 15/ a 20/ por libra sem capa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Rio Grande do Sul—17 dias, patacho brasileiro *Salcipuedes*, de 229 toneladas, capitão Manoel José Pereira Caldas, equipagem 12, carga 13,500 arrobas de carne; a Rezende & C.

Rio Grande do Sul—17 dias, patacho norte-allemão *La Plata*, de 172 toneladas, capitão Molkembo, equipagem 8, carga 10,414 arrobas de carne; a Maia & Espirito Santo.

Mamanguape—18 horas, vapor brasileiro *Mundaú*, de 222 toneladas, capitão Joaquim Luiz G. Pena, equipagem 17, em lastro; á companhia Pernambucana.

Maranhão—15 dias, hiate brasileiro *Joven Arthur*, de 69 toneladas, capitão Julio Gomes da Silva, equipagem 8, carga milho e outros generos; a Antonio L. de O. Azevedo & C.

Rio de Janeiro—10 dias, patacho inglez *Joe Gordon*, de 130 toneladas, capitão J. F. Mac Lennan, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—10 dias, barca ingleza *Zelia*, de 257 toneladas, capitão I. Murphy, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Cardiff—36 dias, patacho inglez *Albertina*, de 159 toneladas, capitão Charles P. Ahie, equipagem 8, carga carvão; a Antonio L. de O. Azevedo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barcelona — Galera hespanhola *Joaquim Serra*, capitão José Serra, carga algodão.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Medina*, capitão Antonio Pedro dos Santos, carga varios generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Parahyba o brigue inglez *Salaway*, capitão D. Evans, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Navio entrado no dia 25.

Barcelona—52 dias, sumaca hespanhola *Adela*, de 116 toneladas, capitão Pedro Maristany, carga vinho; a Pereira, Carneiro & C.

Observação.

Até meio dia não houveram sahidas, e appareciam 3 embarcações.

EDITAES.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que existindo no armazem alfandegado tantas, 126 canastras com alhos sem marca, e 40 da marca O, vindas do Porto no brigue portuguez *Triumpho*, em 26 de agosto do anno proximo passado, pertencentes a Manoel Duarte Rodrigues; e achando-se as ditas canastras no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6° titulo 3° do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 21 de julho de 1869. —O inspector interno, *L. de C. Paes de Andrade.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude de ordem da presidencia, manda fazer publico que no dia 28 do corrente, as 2 horas da tarde, irá á praça para serem arrematados por quem por menos fizer, os reparos do que carece a escada de desembarque do caes Pedro II. O orçamento e clausulas especiaes para o contrato serão franqueados na mesma thesouraria aos pretendentes. As pessoas a quem convier a arrematação, deverão comparecer no referido dia e hora indicados. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de julho de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

— Perante a camara municipal desta cidade continuará em praça em os dias 23, 26 e 28 do corrente para serem impreterivelmente arrematados, por quem maior preço offerecer, os alugueis de quatro espaços no açougue publico da freguezia de S. José, todos occupados com talhos: a arrematação a fazer durará pelo tempo que durar a dos de mais talhos. Os arrematantes, além das condições do estylo, serão obrigados ainda ás seguintes:

1ª A collocar em cada espaço uma mesa de marmore branco azulado, com o comprimento e largura necessarios, sobre pés de ferro fundido.

2ª A collocar em redor ou atraz da mesa de marmore uma armação de amarello polido, em que serão suspensos ganchos de ferro tambem polidos, para se mostrar as carnes.

3ª A conservar todo o asseio e limpeza no talho, obrigando ao cortador a apresentar-se decentemento vestido.

4ª As obras feitas, findo o praso da arrematação, passarão ao dominio municipal no estado em que se acharem, sem indemnisação alguma.

Aquellas pessoas que pretenderem arrematar os mencionados espaços, apresentem-se habilitadas na fórma da lei, sem o que não serão admittidas á licitar.

Paço da camara municipal do Recife 21 de julho de 1869.

Manoel de Barros Barreto,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de seus municipes a postura addicional abaixo transcripta que foi provisoriamente approvada pelo Exm. vice presidente da provincia em 7 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de julho de 1869.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*, pro-presidente.—*Francisco Canuto da Boaviagem*, secretario.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 7 de junho de 1869.—O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que ponderou a camara municipal do Recife, em officio de 3 do corrente sob n. 50, resolve approvar provisoriamente nos termos do art. 2 do decreto de 25 de outubro de 1831, os artigos de posturas addicionaes abaixo transcriptos.

Artigo 1.° A disposição do artigo 22 da postura, approvada pela lei provincial n. 797 de 22 de maio do anno proximo passado, fica extensiva ás freguezias do Poço da Panella e Affogados, não comprehendendo as povoações da Casa Forte, Poço da Panella, Caldereiro, Monteiro, Apipucos e Affogados.

Artigo 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.—Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.* — Conforme. — *Antonio Annes Jacome Pires.*

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 14, 21 e 28 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer o imposto de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, morto para consumo nas freguezias do Poço de Panella, Varzea, Affogados, Muribeca, Jaboatão e S. Lourenço da Matta; as pessoas que quiserem arrematar dito imposto, habilitem-se na fórma da lei e compareçam no paço municipal em os dias referidos.

Paço da camara municipal do Recife 8 de julho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Bôa-Viagem,
Secretario.

Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 21, 24 e 28 do corrente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra da ponte da estrada que conduz ao cemiterio publico, orçada na quantia de 8:140$000: as pessôas que pretenderem arrematar habilitem-se na forma da lei, e compareçam nos referidos dias no paço municipal.

O orçamento respectivo acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado aos que quizerem examinar.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de julho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boa-viagem,
Secretario.

3.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 16 de julho de 1869.—Pela secretaria do governo são convidadas as pessoas, que quizerem contratar a construcção, nos termos da lei provincial n. 856, de 5 de julho, do anno proximo passado abaixo transcriptas, de uma estrada de ferro desta capital á villa do Limoeiro, com dous ramaes para Nazareth e Victoria, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia no dia 30 de agosto proximo vindouro.

LEI N. 856.

O barão de Villa Bella, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o barão do Livramento ou com quem melhores garantias offerecer, a construcção de uma estrada de ferro desta cidade á villa do Limoeiro com os dous ramaes para Nazareth e Victoria, passando pelos povoados, Caxangá, S. Lourenço da Matta, villa de Páu do Alho, povoação de Tracunhaem, sob as condições seguintes:

§ 1.° O contratante obrigar-se-ha a apresentar planos e estudos da estrada no prazo de 2 annos, a contar da data e assignatura do contrato.

§ 2.° O presidente poderá fazer nos planos e estudos as alterações, que julgar convenientes e fixar a bitola e peso dos trilhos, as dimensões das obras d'arte e todas as condições para segurança e boa execucção da estrada e ramaes.

§ 3.° O presidente poderá fiscalisar a construcção e serviço da estrada e ramaes.

§ 4.° A estrada e ramaes serão concluidos, a primeira no praso de 4 annos a contar do começo das obras, as segundas até 3 annos depois de concluida aquella.

As multas por infracção dessa clausula e a prorogação dos prasos nella estipulados por casos imprevistos, serão determinados pelo presidente da provincia.

Art. 2.° Fica o presidente da provincia igualmente autorisado a auxiliar a construcção da linha e ramaes com uma subvenção kilometrica de um quarto do valor das obras orçadas, ou a conceder a garantia de juros até quatro por cento do capital empregado.

Art. 3.° Será concedido ao contratante um previlegio por noventa annos para uso e goso da estrada e ramaes contando-se da conclusão das obras, não podendo pessoa alguma construir estradas semelhantes nesse praso para os mesmos pontos, nem na direcção dos ramaes e na zona de leguas para cada lado das estradas.

Art. 4.° A estrada e ramaes e todo o material empregado ficam isentos dos impostos porvinciaes e municipaes.

Art. 5.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1868, 47.° da independencia do imperio.—L. S.—*Barão de Villa Bella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambucaos 5 de junho de 1868.—O secretario, Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Registrada as fls. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1868.—O escripturario, *Theodoro José Tavares.*—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

DECLARACÕES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude de ordem da presidencia, manda fazer publico que no dia 28 do corrente mez, as duas horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, irá a praça para ser cedido aquem maior lanço offerecer, o dominio util de terreno de marinha que fica entre á rua da Saudade, e a que segue do becco dos ferreiros, do bairro da Boa-Vista desta cidade. As pessoas aquem interessar deverão comparecer nesta thesouraria no referido dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de julho de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Arsenal de guerra.

Em consequencia de não se ter podido reunir a maioria dos senhores vogaes do conselho de compras, resolveu o Sr. coronel director transferir para terça-feira 27, ao meio dia, a sessão do conselho annunciada para hoje.

Arsenal de guerra de Pernambuco em 24 de julho de 1869.

O secretario do conselho,
Castro Silva.

— Pelo juizo municipal da 2ª vara se ha de arrematar em praça publica, depois da audiencia do dia 28, dous caixões de casas á rua dos Ossos ns. 30 e 32, avaliados por 2:000$000, para cumprimento de legados e despezas do inventario do finado Sebastião José Gomes Penna, a requerimento do inventariante e testamenteiro João Baptista Gomes Penna.

— A administração do correio desta cidade, precisa engajar pessôas habilitadas para o serviço de caminheiro; quem estiver nestas condições e se quizer engajar dirija-se a mesma administração com o competente attestado que prove a sua conducta.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 29 de julho, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua das Calçadas.	
Rua das Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 30 por anno. . . .	212$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2, idem.	510$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 3. . .	600$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 65	145$000
Casa terrea n. 32.	130$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem n. 47. 49	170$000
Rua das Calçadas.	
Idam idem n. 36.	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18	300$000
Idem n. 20	212$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37. .	76$000
Segundo andar dito.	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1.	100$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.	
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	144$000
Rua da Cacimba.	
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Vigario.	
1.° andar do sobrado n. 27. . . .	240$000
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9. . . .	360$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem idem n. 103	202$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Idem n. 94.	203$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000
Idem da Miruoira n. 4.	106$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de julho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

Pela administração do Correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia Messageries Imperiales neste porto em seu regresso do Rio de Janeiro, o tempo preciso para se fixar a expedição das malas para Europa, tem resolvido que as malas se fechem as 6 horas da tarde do dia anterior ao da chegada dos mesmos vapores.

Correio de Pernambuco, 26 de julho de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 de julho o vapor *Tocantins*, commandante J. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57. 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata A. J. de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57. 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 30 do corente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos tocando em Dahar (Gorée) á Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goyanna

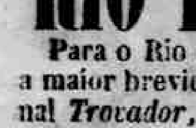

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

RIO DE JANEIRO

Para o Rio de Janeiro pretende sahir com a maior brevidade possivel o brigue nacional *Trovador*, recebe carga e escravos a frete: á tratar com as consignatarios Marques Barros & C., no largo do Corpo Santo, n. 6, segundo andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas e Penedo.

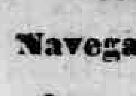

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

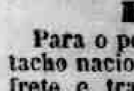

O vapor *Ipojuca*, commandante Eustaquio, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue com brevidade o patacho nacional *Principe*, recebe alguma carga a frete, e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

PARA LISBOA

segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta: para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

PARA'

Para o referido porto segue com muita brevidade o palhabote portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, a rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

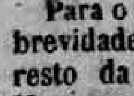

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Maranhão

Para o Maranhão pretende seguir com brevidade o hiate nacional *Roza*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Bollowry Bond

Wanted on the A. Brit Brig Search Capt. D. F. Brocklebank about £ 750 more or less for repairs and other chargesat thes Port. to enable said vessel to proceed on her voyage to united Kengdom direct. Sealed tenders to be addressed to the captain at the British Consulate, and to be opened en the presence of HBMS Consul on wednesday the 28-d. enst ah medday. Recife 21 july 1869,

Pará

Seguirá brevemente o veleiro patacho portuguez *Boa Fé*, capitão Domingos Martins: recebe alguma carga a frete razoavel, para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Risco maritimo.

O brigue inglez *Search*, capitão D. F. Brocklebank, precisa da quantia de £ 750 esterlinas (9:000$000), pouco mais ou menos, sobre o casco do dito navio, para o reparo e mais despezas neste porto, de fórma que possa seguir a sua viagem para o Reino Unido. Recebem-se propostas em cartas fechadas no consulado britannico, dirigidas ao capitão, as quaes serão abertas na presença do consul de S. M. B. no dia 28 do coarente mez ao meio dia.

LEILOES.

LEILÃO

da armação, gaz, generos e mais utensilios existentes na taberna sita á rua de Hortas n. 39.

HOJE.

Lauriano Pinheiro do Couto, autorisado por seus credores e para pagamento dos mesmos fará leilão por intervenção do agente Pestana, da armação, generos gaz e mais utensilios existentes na taberna cita á rua de Hortas n. 39, em um ou mais lotes, a vontade: no dia acima mencionado, segunda-feira 26 do corrente, pelas 11 horas da manhãa na mesma taberna.

LEILÃO
DE
moveis, louça, crystaes, obras de prata, vinho e cerveja

A SABER:

um piano forte e novo do bem conhecido fabricante Pleer, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 4 consolos com pedra, 2 cadeiras de balanço, 2 de braço e 18 de guarnição, uma mobilia de faia com 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição e 2 consolos com pedra, 1 espelho rico, grande e oval, 4 serpentinas de crystal, jarros finos, candieiros á gaz, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestido, 1 cama de amarello, 1 berço, 3 camas de ferro, 1 estante para livros, 1 machina de cos'ura, 1 mesa elastica, 1 rico aparador com tampo de pedra, 2 ettagers, 2 aparadores de pés torneados, 1 quartinheira, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 cabides, 1 filtrador, louça para almoço e jantar, garrafas, compoteiras, copos e calices, e trem de cozinha, 5 caixas com vinho do Porto em garrafas, cerca de 15 duzias de garrafas com cerveja franceza, e 2 barris de 5º com vinho Cherez.

Terça-feira, 27 do corrente
no primeiro andar do sobrado da rua da Aurora n. 12.

O agente Pinto fará leilão por conta e ordem de dma familia que retirou-se desta provincia, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no primeiro andar do sobrado da rua da Aurora n. 12, onde se effectuará o leilão no dia terça-feira 27 do corrente. Principiará ás 10 horas em ponto.

LEILÃO

De moveis e fazendas de lãa e linho.

Terça-feira 27 do corrente.

Mr. Mercier tendo de retirar-se para a Europa fará leilão por intervenção do agente Pestana de diversas fazendas como sejam casemiras para calças de delicados padrões, brins na mesma conformidade, panno para casacas e paletots e algumas obras feitas, e de algnns moveis como sejam cadeiras, mesas, espelhos, camas, marquezas, guarda roupa, relogio de parede, 1 rewolver de 6 tiros com 200 cartuxos, 1 taboleta e 3 venezianas e muitos objectos proprios para alfaiate e 1 jas de mudezas que se acharão patentes na terça-feira 27 do corrente pelas 11 horas da manhãa na rua do Commercio n. 7, primeiro andar.

LEILÃO

De uma casa terrea com sotão.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá em leilão uma casa terrea com sotão sita á rua da Guia n. 4, em solo proprio, tendo a casa 2 salas, 2 grandes quartos, cosinha fora e cacimba.

Terça-feira 27 do corrente.

No primeiro andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz, as 11 horas.

LEILÃO

De 82 saccos com arroz do Maranhão, 203 ditas com farinha algumas com toque de avaria.

Quarta-feira 28 do corrente.

O agente Bestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima mencionados os quaes serão vendidos em 2 lotes na terça-feira 27 do corrente pelas 11 horas da manhãa no trapiche do Cunha no Forte do Maios.

LEILÃO
DE

Uma armação nova pintada com balcão de volta e gradaria, lustres para gaz, uma pipa com aguardente de cana, duas pipas para depositos com torneiras, um alambique de folha, uma balança para balcão, diversos generos, utencilios existentes no deposito da rua do Lima n. 30, em Santo Amaro, sendo tudo vendido em um só lote pois garante-se a casa ao comprador do estabelecimento.

Quarta-feira 28 do corrente.

O agente Martins fará leilão da armação generos e mais utencilios do deposito da rua do Lima n. 30 em Santo Amaro as 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

— O abaixo assignado, encarregado pelo Sr. João Francisco Hemeterio Portella de receber uma letra aceita pelo Sr Manoel Antonio dos Reis, e endossada pelo Sr. Balthazar Pinto de Gouveia, em 25 de maio do corrente, a praso de dous mezes, aconteceu que ella se desencaminhasse hoje, e como tenha sido ella paga pelo aceitante, do que se passou recibo, no entanto pede o abaixo assignado á pessoa que achou, o obsequio de a levar á rua Direita, loja de calçado n. 32 A, ou na casa de detenção, ao abaixo assignado. Recife 24 de julho de 1869.

José Elias de Oliveira.

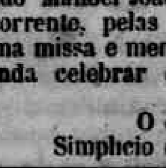

A irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, convida pelo presente aos parentes e amigos do finado Manoel João de Amorim, para, no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, assistirem a uma missa e memento, que a mesma irmandade manda celebrar em tenção do dito finado.

O escrivão,
Simphcio da Cruz Ribeiro.

— Joaquim Dias Fernandes vai a Europa e deixa por seus procuradores nesta praça aos Srs. João Teixeira da Rocha, Antonio Alves Lebre, José Joaquim Dias Fernandes e Joaquim Ferreira da Silva; julga nada dever, tanto nesta praça como em qualquer outra deste imperio, porém julgando-se alguem seu credor, queira no prazo de tres dias apresentar sua conta para ser paga. Aproveita esta occasião para despedir-se de todos os seus amigos, visto o pouco tempo de que póde dispor para faze-lo pessoalmente.

— Os Srs. Anacleto José de Mattos e Pretextato Francisco da Rocha, têm cartas da Villa da Penha, nesta typographia.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos para uma grande familia, na ilha do Retiro: a tratar na rua da Cruz n. 35.

ESTUDO DE PREPARATORIOS
com repetição para os alumnos que têm de fazer exame em novembro.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella, n. 37:

Um curso de

LINGUA FRANCEZA;
PHILOSOPHIA;
GEOGRAPHIA E HISTORIA;
RETHORICA E POETICA.

Os estudantes que pretenderem fazer exame em novembro em qualquer destas materias, podem dirigir-se á indicada residencia, á tarde, das 3 horas em diante

Frontispicio do Carmo

Não se tendo adquirido até o presente, quantia sufficiente para se poder fazer a festa do Frontispicio no dia 25 do corrente, fica transferida para o dia 22 de agosto proximo.

Roga-se aos Srs. procuradores, que activem a cobrança das esmolas, que tão generosamente prestam todos os annos os devotos da nossa adorada Mãi de Deus do Carmo.

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de jurubeba, Vinho de jurubeba, Pilulas de jurubeba, Tintura de jurubeba, Extracto hydralcoolico de jurubeba.

PREPARADOS COMPOSTOS

Vinho de jurubeba ferruginoso, Xarope de jurubeba ferruginoso, Pilulas de jurubeba ferruginoso.

PARA UZO EXTERNO

Oleo de jurubeba, Pomada de jurubeba, Emplastro de jurubeba.

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermittentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmaõ os mais distinctos medicos desta citade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva, etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentendo aos médicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados, e os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructos ou bagas, e a dose conveniente applicação, tendo alem d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que nao poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hojé reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicacão de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados Botica e Drogaria 34, rua larga do Rozario, 34.

AVISO
As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

O Dr. Ermiro Coutinho reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico. e póde ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

RAVIOLE

Os apreciadores de manjares delicados encontrarão todos os dias no hotel central de Francisco Garrido a verdadeira sopa de raviole, ao verdadeiro gosto italiano, assim como outras excellentes iguarias, que seria enfadonho mencionar. Alli se encontrarão ainda os mais asseiados aposentos para hospedes, e banhos, bilhares e pianos para recreio dos visitantes: na rua larga do Rosario n. 37, 1º andar.

— Os abaixo assignados, com estabelecimento de molhados á rua larga do Rosario n. 23, declaram ao publico e principalmente ao corpo do commercio, que tem pago todo o debito pertencente á firma de Joaquim Paes Pereira da Silva, e quem se julgar credor da dita firma de Joaquim Paes Pereira da Silva, pertencente ao dito estabelecimento, apresente a sua conta no praso de tres dias para ser paga. Recife 26 de julho de 1869.

Ferraz & Henriques.

— Dá-se 1:000$000 a juros sob hypotheca: na rua do Queimado n. 24 se dirá quem dá.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

— Precisa-se comprar um escravo idoso que sirva para tratar de cavallos na estribaria, ou pastar gado: quem tiver e quizer vender, não tendo vicios, appareça na rua do Queimado n. 30, 1º andar. No mesmo lugar se precisa de um bom canoeiro para se encarregar de tomar conta de uma canoa e trazer capim para esta cidade, paga-se bem, sendo pessoa que dê conhecimento de sua conducta.

DÉPOSITO GERAL, EM PARIZ
Casa E. GALLOIS, Pharmaceutico de S. M. O EMPERADOR
Place Vendôme, 2.
Deposito em Pernambuco. P. Maurer et Cie.
E em todas as Pharmacias de França e do Estrangeiro.

Este Elixir occupa o primeiro lugar entre as preparações ferruginosas as mais assimilaveis. — O Elixir do Dr THERMES é empregado, diariamente nos hospitaes de Paris e principalmente no Hotel-Dieu (serviço da Faculdade de Medicina de Pariz). — Administra so com o maior exito nas DOENÇAS DE FRAQUEZA resultantes da EXHAUSTAÇÃO DO SANGUE, CHLOROSIA CORES PALLIDAS, FLORES BRANCAS, ANEMIA depois das hemorragias, ou durante as convalescenças de febres perniciosas, SUFFOCAÇÕES e PALPITAÇÕES das mulheres pejadas. Não é menos efficaz contra o RACHITISMO e obra poderosamente para os homens cujas forças estam esgotadas pelos trabalhos intellectuaes, abusos de todos os generos, etc. — *Toma-se ua dose de uma colherinha depois de cada comida.* — Para explicações mais amplas veja-se a brochura explicativa que se encontra à venda na libraria AMYOT, rua de la Paix, em Pariz.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES
APPROVADO
PELA FACULDADE DE MEDICINA, EMPREGADO NOS
HOSPITAES DE PARIS.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de uma pequena familia: a tratar no Muzeu de Joias.

— Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 36, 2º andar.

O desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa de requiem, que se tem de celebrar na igreja do Paraizo, as 8 horas da manhãa do dia 29 do corrente, trigesimo do fallecimento da sua sempre chorada consorte; e desde já agradecem cordialmente a todos quantos se dignarem comparecer a esse officio de caridade

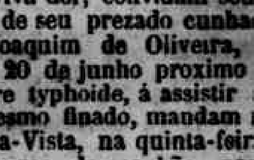

Alvaro Pereira de Sá, Candida de Sá Ayres, Vicente Cardoso Ayres e Ideolina Candida de Sá, sob a pressão da mais viva dôr, convidam seus parentes e amigos e aos de seu prezado cunhado, capitão-tenente Lucio Joaquim de Oliveira, fallecido em Assumpção em 20 de junho proximo passado, victima de uma febre typhoide, á assistir algumas missas, que pelo mesmo finado, mandam resar na igreja matriz da Boa-Vista, na quinta-feira 29 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, protestando eterno reconhecimento.

Aluga-se

o segundo e terceiro andar da rua do Trapiche n. 46: a tratar na mesma casa das 9 as 4 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: na rua Direita n. 79, 2º andar.

— Furtaram do sitio de Pedro Allain, no Arraial, um cavallo castanho, pequeno, tres pés calçados, uma silva entre as ventas, com o ferro y de pouco tempo, de quarta para quinta-feira 23 de julho.

Aluga-se

a cocheira do largo do Paraizo n. 12: a tartar parede-meia n. 14.

ESTABELECIMENTO EM 1832

Salsaparrilha de Bristol.
LEGITIMA E ORIGINAL
EM FRASCOS GRANDES

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou assento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, achamse por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor— e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**. possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo Feminino,
Tumores	
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Ontro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma facilita a volta e o exercicio normal das operações funccionaes,

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer C., B M& , A.arbosa, Bartholomeu & C.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

ATTENÇÃO.

Pede-se ao Sr. José Vieira de Oliveira Maciel o favor de apparecer á rua Nova n. 46, loja, a negocio que não ignora.

— Mr. Michel Vignes, subdito francez, pretendendo retirar-se para a França no vapor de 30 do corrente, roga a quem quer que, se julgue seu credor, á apresentar-lhe, ou ao Sr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães, a competente conta para ser de prompto satisfeita.

Criada.

Precisa-se de uma criada, para andar com crianças e fazer mais algum serviço: na rua do Queimado n. 30, entrada pelo largo de Pedro II, segundo andar.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio, prefere-se portuguez: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

INJECTION CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr CHURCHILL
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO
CHLOROSE ANEMIA
CORES PALIDAS
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS
DEFLUXOS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES do Dr CHURCHILL

Exigir para os *xaropes o frasco quadrado e em todos os productos* a assignatura do Dr **CHURCHILL**, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, 12, *rua Castiglione*. PARIS

PILULES GOURMANDES PURGATIVES GAUVIN

Pharmacien, 53, boulevard Sébastopol. Paris.

Este precioso **purgativo vegetal** tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as **constipações**, as **nevralgias**, as mais rebeldes, assim como a **bilis** e a **viscosidades**

Elle é efficaz nas **gastritis, obstrucções enxaquecas, asthmas, dôres, catarrhos, empigens, gotta e rheumatismos**.

O merecimento das **Pilulas Cauvin** pode resumir-se nestas palavras: **Restabelecer** ou **conservar a saúde**.

Ellas não pedem nem resguardo na comida nem bebida; em dose **laxante** e **depurativa**, usase tomar ellas nas refeccões: em dose **purgativa** de noite ao deitar-se.

Pernambuco: **MM. Maurer** et Cº.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MEDECIN

DAS ENFERMIDADES DESSEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG

30 000 curas das impingens, *pustulas, herpes, sarna comixoes, acrimonia, calferçoes, viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes** [illegible] tomae-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias. **Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE**, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

PLUS DE COPAHU

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: *nas affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

POS DE ROGÉ

Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Dupouchelle; Chevolet.* em Pernambuco, *Maurer & Cº.*

PILULES DE VALLET

As **Pilulas de Vallet**, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, saõ empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

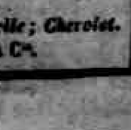

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em cada pilula como á margem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Dupouchelle; Chevolet.* em Pernambuco, *Maurer & Cº.*

ECONOMIA PARA AS FAMILIAS
E
GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
PARA
entregar as chaves ao proprietario do predio.

O arrematante do estabelecimento de fazendas da rua da Imperatriz n. 36, intitulado JARDIM DAS DAMAS, tem resolvido liquidar todas as fazendas que nelle existem, afim de em poucos dias poder entregar as chaves ao proprietario do predio, portanto convida ao respeitavel publico a vir sortir-se do grande sortimento de fazendas que existem no mesmo; podendo comprar por menos 50 % do que em outra qualquer parte, e algumas talvez por menos ainda.

Entre o grande sortimento de fazendas que existe nesta loja tem o seguinte:

Finas percalas de côres fixas.
Chitas finas claras e escuras, côres fixas.
Cassas francezas muito finas.
Finissimos bareges com listas de seda.
Ditas transparentes com listas.
Lanzinhas muito finas com listas e flores.
Alpacas lavradas com flores.
Côrtes de cambraia de côr com barras bordadas.
Ditos de duas saias, com figurinos.
Ditos de cambraia branca, bordados.
Ditos de velludo para colletes.
Ditos de gorgurão de seda.
Saias bordadas, com quatro pannos.
Ditas com barras de côres.
Ditas de lan, bordadas.
Punhos com gollinhas de cambraia.
Alpacas lisas com listas.
Ditas lavradas de uma só côr.
Brins de linho mudinhos para meninos.
Idem idem com padrões mais graúdos.
Gros-de-napoles pretos e de côres.
Pannos finos pretos e azues, do mais baixo ao superior.
Casemiras de côres para calças, de todas as qualidades.
Finissimos manguitos com gollinhas de cambraia transparente.
Manguitos com punhos.
Punhos com gollinhas.
Pelerinas pretas, de filó e croché, bordadas.
Finissimas tiras bordadas para entremeios.
Ditas para babadinho, tendo de todas as qualidades e larguras.

Assim como

um grande sortimento de roupa para homens, tendo paletots, calças e coletes de todas as fazendas e qualidades; e outros muitos artigos que seria impossivel nomea los todos. O que o arrematante deste estabelecimento póde garantir ao respeitavel publico é que será bem servido e por preços muito commodos, por ter grande urgencia de esvazear o estabelecimento, pela razão que já deu de ter de entregar as chaves em poucos dias Isto na loja da rua da Imperatriz n. 36, que tem um retabulo com o nome de

JARDIM DAS DAMAS.

AUGUSTO PORTO & C.
11--RUA DO QUEIM DO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu e tabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades: colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muite modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

SEM RIVAL PARA PREÇOS

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

[illegible]

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

[illegible]

N. B. [illegible]

[illegible] em todas as pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

— Troca se uma imagem do Senhor Crucificado, de marfim, obra feita na India, propria para capella de engenho por ser em ponto grande, com a competente cruz de pão santo, cravos, resplandor de prata, obra de muito gosto: na rua da Guia, taberna n. 7.

DIVIDAS

O abaixo assignado, hoje possuidor das dividas do casal do fallecido José Baptista da Fonseca Junior, arrematadas em leilão publico, pede aos devedores do mesmo casal se dignem satisfazer seus debitos no praso de 30 dias, a contar da data deste; findo o qual procederá judicialmente a dita cobrança: na rua das Cinco Pontas n. 82.

Recife 13 de julho de 1869.

João de Azevedo Pereira.

O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 20, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até ás 4 horas da tarde. Fóra dessas horas, e para qualquer occorrencia urgente, será encontrado no seu domicilio, á rua da Aurora n. 26.

— Na rua da Aurora n. 34, 2° andar, precisa-se de uma boa ama de leite.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na travessa do Veras n. 15, 1° andar. Não se olha a preço.

VEJAM

Na estrada de João de Barros, por onde tem de passar os trilhos de ferro para Beberibe, se está retalhando um excellente terreno com grandes fundos e diversas fructeiras, na denominada rua da Hora: a tratar na mesma rua n. 3, ou na rua da Imperatriz n. 74.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, ex-procurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

MUDANÇA
O
F. Poirier.

Muda-se para o largo do Paraizo n. 10, onde póde ser procurado por seus amigos e freguezes, e ahi acharão sempre para o servir. Tem sempre stores e gelosias e correntes de todas as larguras para as mesmas, tudo segundo o novo systema usado ultimamente em Paris, faz todos os concertos com a maior brevidade e preço commodo.

CIDADE DE GOYANNA.

Não o largaremos até que.........

E' na rua Direita n. 53, loja de ferragens, que se deseja fallar ao Sr. Antonio Francisco Duarte ou seu irmão ex-deputado provincial Dr. Maximiano Francisco Duarte: deve saber quem é....

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Conceição n. 14.

— Precisa-se alugar uma preta captiva que saiba engommar bem roupa de homem e de senhora, que seja de boa conducta: na rua da Aurora n. 40.

— Joaquim Pereira Arantes faz sciente aos seus devedores que deixou de ser seu cobrador o Sr. Antonio Januario Cabral desde o dia 30 de março proximo passado e por isso avisa que não paguem mais ao referido Cabral assim como se pede ao mesmo senhor para que venha ajustar contas, visto não ter apparecido e se ignorar sua morada.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas á effectuarem no praso de 15 dias (a contar do dia 15 do corrente) a terceira prestação de suas acções na razão de 10 %. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro todos os dias uteis desde as 11 horas da manhãa até ás 2 da tarde no seu escriptorio, rua Nova n. 35.

O accionista que não realisar a importancia da prestação no praso determinado, perderá em favor da companhia as prestações anteriormente realisadas. (Art. 8.° dos estatutos).

Recife, 15 de junho de 1869.

1° secretario,
Theo. Just.

Aferição

O arrematante das aferições deste municipio scientifica a quem interessar, que o praso marcado para as revisões das mesmas aferições, finda-se em 15 de agosto vindouro: assim como chama a attenção dos estabelecimentos que até esta data ainda não aferiram.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira: quem precisar appareça na rua da Aurora n. 50, 2° andar.

O Dr. João Ferreira da Silva, de volta, da viagem que fizera a Paris, continúa como d'antes no exercicio de sua profissão medica: em sua residencia á rua larga do Rosario n. 20.

Glaces á la créme

tous les jours a l'estaminet rua do Imperador numero 32.

Attenção

Na rua Estreita do Rosario n. 35 1° andar preparam-se ricas bandejas de bolos para casamentos, bailes e baptisados, por preço muito commodo, com bolos de differentes qualidades, boquets de flores artificiaes e naturaes proprios para enfeites de bolos e para casamentos e para qualquer offerta com fitas bordadas a ouro e letreiro agosto dos donos; as encommendas devem ser feitas dous dias antes, enfeitam-se salvas ricas por muito barato preço para baptisados e enfeites de altares; faz-se capellas e cachos para as lojas a Boxes para enfeites de igrejas; prepara-se qualquer encommenda para fora com toda a presteza, de rosas, palmas, capellas, festões e roseiras para enfeites de igreja mais barato do que em outra qualquer parte e com toda presteza; faz-se pão-de-ló, pudins e doces tudo enfeitado para presentes.

— Aluga-se uma escrava que lava, cozinha e engomma com perfeição; a tratar na rua da Mangueira n. 6.

AOS 20:000$000
CASA DA FORTUNA
Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços :—Inteiros..	24$000
Meios...	12$000
Quartos.	6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Finza.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo o zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes o meio bilhete n. 2952 com 4:000$ da loteria que se acabou extrahir á beneficio da Santa Casa da Misericordia, convida ao possuidor a vir receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 26ª parte da Santa Casa (115ª) que se extrahirá no dia 4 de agosto.

Preços.
Os do costume.

Manoel Martins Finza.

Sublime publicação litteraria sob o titulo de Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga.

Acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado, a *Primorosa Memoria do Bom Jesus do Monte em Braga*, ornada de gravuras finas, segunda edição, obra da penna de ouro do mui illustrado lente da universidade de Coimbra, o Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel: quem tiver noticia da extraordinaria devoção que existe em Portugal para com aquella milagrosissima imagem, affluindo sempre para o seu magestoso templo em romaria, o numeroso povo de todas as partes desse reino; quem souber avaliar as brilhantes descripções, e o bello estylo daquelle consumado jurisconsulto e eximio litterato portuguez, não deixará de procurar quanto antes prover-se de um exemplar da dita memoria, pelo diminuto preço de 3$, na loja acima indicada, onde já ha pequeno numero dellas.

AO PUBLICO

Um terrivel furacão impellido pela inveja, conseguio abalar por algum tempo o estabelecimento de modas francezas na rua da imperatriz n. 5, denominada a Esmeralda. Mas o anjo da guarda, que véla sobre a innocencia opprimida, fez calcar aos pés da justiça o genio do mal, que desencadeiára essa tempestade. Brevemente se achará o mesmo estabelecimento em maior grão de esplendor, sortido de todas as fazendas do mais apurado bom gosto, e as mais appropriadas, segundo as rigorosas leis da moda, para satisfazerem as mais exquisitas phantasias do bello, e amavel sexo. Presentemente está encarregada dos preparos de costuras, modas e enfeites na mesma loja, uma excellente e perita modista, que sabe executar com perfeição tudo que o sexo encantador tem inventado para seu adorno e elegancia, e offerece seus serviços á quem d'elles precisar.

Industria agricola.

O abaixo assignado proprietario de varios estabelecimentos agricolas, tendo de retirar-se para Lisbôa a tratar de sua saude, deseja diminuir o curso de suas operações, expondo a venda o engenho Mortucú (funccionando actualmente com 50 a 60 escravos) distante legua e meia de Belem, com a qual corresponde por terra e por agua.

A fabricação do assucar ahi se faz pelo novo systema do vacuo e do vapor.

A aguardente por dous alambiques, sendo um do antigo systema e outro do continuo.

O material inteiramente novo d'este estabelecimento, sabido da casa bem conhecida de Henry Claiton & C. de Londres, e de primeira ordem a sua installação feita com toda a força e perfeição que se póde desejar.

O material e os apparelhos compõem-se do seguinte:

De uma caldeira de 20 cavallos de força, com 2 fornalhas interiores, dando consecutivamente vapor de 4 a 5 athmospheras de precção: esta caldeira está munida de todos seus apparelhos de segurança, indicadores e assecorios.

De uma machina a vapor oriental de alta precção, de força de 14 cavallos, dando a sua transmissão a um jogo de moendas da maior força conhecida nos estabelecimentos d'esta provincia.

De dois desseccadores a dobre fundo em communicação com os feltros, systema Taylor.

De uma caldeira a cozer no vacuo com todos os seus apparelhos, e correspondendo com a bomba do ar, mandada pela dita machina de vapor.

De 4 bombas para o movimento das diversas operações, communicando com diversos depositos d'agua fria, agua quente, mel para assucar, mel de torbina e espumas etc.

De uma torbina a vapor correspondendo com o girador da machina.

De uma torbina ingleza, de um diametro maior movida por baixo pela transmissão mandada pela machina a vapor.

Estas obras foram montadas e installadas pelo primeiro artista scientifico e pratico conhecido n'esta provincia, que tem funccionado com todos estes apparelhos; dando productos de um qualidade superior a todos que tem aparecido até hoje n'esta provincia.

Este estabelecimento pode fabricar regularmente de 200 a 300 arrobas de assucar, e 2 pipas de caxaça diariamente.

Pertence a este engenho um lago, cujas aguas servem para moer actualmente uma pequena serraria de madeira.

A casa de moradia espaçosa e de boa construcção: em fim, neste lugar acha-se uma bonita campina cercada de matas virgens onde se encontram com muita abundancia madeiras tanto para construcções naves como terrestres.

Pará, 30 de junho de 1869.

José Antonio de Miranda.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR
O
CONSELHO DE DIRECÇÃO
Os Srs. Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.
GERENTE
O SR. F. F. BORGES.

Restando ainda emittir algumas acções desta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno pue possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido ds 10 % ao anno nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gosam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12.

CHEGUEM!!
AMANTES DO BARATO
que está finalisando a liquidação da rua do Crespo n. 17 de Antunes Guimarães & C.

Camisas bordadas para senhoras, lenços de labyrinto, fronhas, bicos e rendas da terra, côrtes de tarlatana bordados para casamentos, côrtes de vestidos de cambraias bordados, alpacas de côres lisas e de listras, precalas ainda de bonitos gostos, casaquinhos de casemira para senhoras, saias bordadas e balões de todas as qualidades etc.

fóra da liquidação

Ricos côrtes de vestido de blond, recebidos pelo ultimo vapor.
Pompolinas de gostos especiaes, que muito agradam.
Gorgorões lisos de côres para vestidos, fazenda ultimamente chegada.
Colxas de sêda de todas as côres.
Chitas afostuadas fazenda nova no mercado.
Ricos chapéos de palla para senhoras e chapellinas de novo gosto.
Esteiras da India proprias para forrar salas e quartos.
Bons e bonitos tapetes de todos os tamanhos.
Tapetes avelludados para covados: e outros muitas fazendas que só á vista se é a realidade do barateiro.

DENTISTA DE PARIS
19---Rua Nova---19
FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.
Cura radical dos dentes cariados.
Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.
Remedio para acalmar as dôres de dentes.
Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte affiançar sua boa qualidade.
Escovas para dentes, etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16
S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

GRANDE HOTEL LISBONENSE
11–Rua estreita do Rosaris–11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

INJECTION BROU

[illegible] Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 418.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

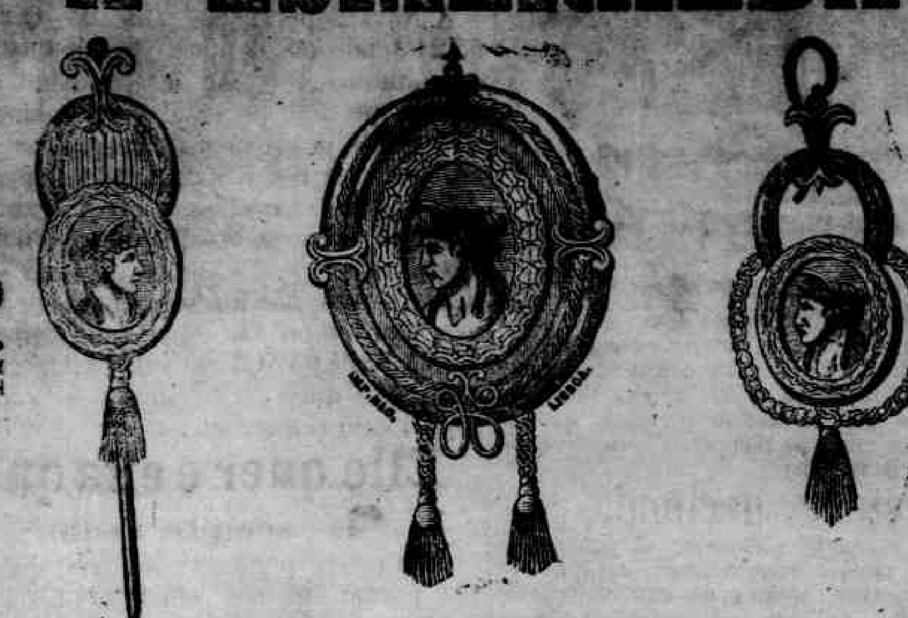

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C. Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy,
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC

Belloc — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevofot.* — Em Pernambuco, *Maurer & C^a.*

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

PILULAS ANTI BOUBATICAS

Cura radicalmente as boubas.

Unico deposito.—Pharmacia de Joaquim de Almida Pinto, rua larga do Rosario numero 10, junto ao quartel de policia.

XAROPE DE SALSA PARRILHA DO PARÁ OU Depurativo do sangue

Usado nas molestias de pelle, impigens, dores rheumaticas e ulceras venereas,

UNICO DEPOSITO

Rua larga do Rosario n. 10.

JUNTO AO QUARTEL DE POLICIA

Pernambuco.

Criado

Precisa-se de um criado fiel e activo, para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma bôa cozinheira para casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 51 loja.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Joaquim Lopes de Carvalho, a negocio que não ignora: na rua da Cadeia n. 62.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

Musica

O professor de musica Candido Quintino Rodrigues Lima, dispondo de algumas horas que podem ser aproveitaveis por alguem, vem por meio do presente offerecer seus prestimos ao publico desta cidade, tanto no que diz respeito a solvejo como a flauta: á dirigir-se na rua Augusta n. 29.

Caixeiro,

Precisa-se de um com pratica de taberna: na rua da Lapa n. 9.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Ao commercio

O Dr. Antonio José de Alcovias achando-se presentemente na cidade de Maceió, offerece seus serviços nessa cidade e seus arredores aos negociantes desta praça, encarregando-se da cobrança de qualquer divida; e quanto á garantia dos capitaes, que possa arrecadar, o interessado dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 18, 1º andar, que achará quem o abone satisfactoriamente.

Preciosa publicação juridica.

Commentario do codigo commercial portuguez e brasileiro

Vende-se na loja do Sr. Heraclio de Paula Monteiro, á rua do Imperador n. 71, a importante e moderna obra sob o titulo de *Annotações ao Codigo do Commercio Portuguez* em 6 volumes pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico na universidade de Coimbra. Os subidos creditos de que goza muito merecidamente aquelle eximio commercialista por si só bastariam para recommendar tão importante obra, quando não concorresse mais para isso a grande vantagem de ser um optimo commentario ao codigo commercial brasileiro (na falta absoluta que ha de qualquer outro) pela maxima homogeneidade entre muitas das suas disposições, e as do mencionado codigo portuguez, que lhe servio de texto. Correi pressurosos, distincta mocidade da Faculdade de Direito desta cidade, e mais notaveis jurisconsultos, á prover-vos desse poderoso auxiliar para vossos trabalhos da sciencia, e pelo preço commodo de 20$ toda a obra em 6 volumes.

— Luiz Jannario da Gama e Horacio Antonio Mangabeira, declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na fabrica de cigarros e charutos, sito na travessa do Queimado n. 8, que gyrava sobre a firma de Gama & C. ficando todo o activo a cargo de Horacio Antonio Mangabeira, e o passivo até esta data a cargo do ex-socio Gama.

Recife, 17 de julho de 1869.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua de Aguas-Verdes n. 86, segundo andar.

AVISO AOS PROFESSORES

9—RUA DO CRESPO—9

Primeiro e segundo

LIVROS DE LEITURA

PELO

Dr. Abilio C. Borges

SEGUNDA EDIÇÃO MUITO MELHORADA E AUGMENTADA.

Estes livros, os primeiros que com taes titulos appareceram no paiz, são compostos segundo um sytema natural, philosophico e ameno, que facilita aos meninos o conhecimento da leitura, tornando-lhes menos penoso os primeiros passos na vida litteraria.

Recommenda-os ao facto de haverem sido adoptados em quasi todas as provincias do imperio, e com tal acceitação, que em dous annos, se achou esgotada a 1ª edição de 10,000 exemplares.

PREÇO

1.º livro de leitura..... 500
2.º dito de dito........ 2$000

Vende-se na livraria franceza, rua do Crespo n. 9.

A Livraria Franceza.

Acaba de receber, de Paris pelo ultimo vapor um lindo e variado sortimento de artigos de fantasia proprios para presentes, assim como guarpa joias, porta boquets, caixas com pertences para costura, tinteiros, albuns para retratos e para desenhos, papelarias de luxo, etc. etc.

9—RUA DO CRESPO—9

— O abaixo assignado, consenhor do sobrado do Poço da Panella, vendo com sorpreza que se mandou annunciar para ir a leilão no dia 27 do corrente o dito sobrado, declara pelo presente annuncio que não autorisou aos outros dous herdeiros a dar semelhante passo, não só porque tendo pertencido o supradito sobrado a seus mui prezados pais de saudosa memoria, não podia o abaixo assignado consentir que o mesmo fosse vendido em praça publica, como tambem não vende a sua parte, nem deu procuração a pessoa alguma para vende-la. Além do que vai já requerer ao juiz de orphãos, mostrando a inconveniencia da venda da parte dos orphãos. Recife 23 de julho de 1869.

Gervasio Pires Ferreira.

Ama

Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar: na rua de S. Francisco n. 54.

— Precisa-se de dous amassadores, sendo um para mestre de masseira: na rua da Senzala-nova n. 30.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

Compra-se

farinha de mandioca da terra: na rua do Commercio n. 17.

— Compra-se uma preta que saiba cozinhar, e tambem compra-se um negro de meia idade: na Praça da Independencia n. 39.

Sedulas de 1$ e 2$

Compra-se na casa de Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho.

ATTENÇÃO

Compra-se farinha de mandioca da terra: a tratar na praça do Corpo Santo n. 24, segundo andar.

VENDAS.

OVELHA.

Vende-se uma ovelha, muito gorda e mansa, e nova, pois que teve apenas um parto; dirija-se á rua das Cruzes n. 20 segundo andar.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.

Vende-se no arco da Conceição na loja de ourives, no Recife.

Escrava á venda

Na rua do Hospicio, portão de ferro, n. 84, vende-se uma mulata moça que engomma, lava e cozinha.

VENDE-SE

uma taberna na rua da Senzala-nova n. 6, com uma armação nova, e poucos fundos, propria para um principiante: quem pretender, dirija-se á rua da Lingoeta n. 2.

SANTO ANTONIO

Acaba de chegar grande sortimento variado de louça da villa do Cabo, neste novo deposito á rua das Cruzes n. 2. Os freguezes que se queiram prover, compareçam que serão satisfatoriamente servidos. O motivo de faltas de alguns objectos, é por motivos havidos e razoaveis as circumstancias occorridas no fabrico.

A declaração é superflua, com a vista serão satisfeitos do que ha.

Loja do Triumpho.

Attenção.

Na rua Direita, taberna do Viado Branco, se vende milho e feijão novo em porção e a retalho.

[illegible] para [illegible]

Excellentes [illegible] de [illegible] para [illegible], vendem-se por commodo preço: na rua do Queimado n. 31, loja de A. [illegible] & C.

[illegible] Lisboa

Vende [illegible], á rua da Cruz n. 8, 1º andar.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á . . .	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	1$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

— A loja de louça, vidros, porcelana e christaes, da rua do Imperador n. 46, alem do explendido sortimento que tem destes artigos, tem porcelana propria de ir ao fogo, fregideiras, caçarolas, pratos proprios para podins e pastelons, cafêteiras etc., etc., tudo por preços mais comodos do que em outra qualquer parte. Tambem figuras, vazos, pinhas, liões, globos, e bolas panorama, tudo proprio para jardins, e enfeites de cazas; rua do Imperador. n. 46.

Libras sterlinas

Ha para vender em casa de Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

Vende-se

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

Milho novo

Vendem se saccas com milho novo a 7$, a dinheiro á vista: no armazem da Companhia Pernambucana.

Ao povo, ás mãis de familia e ao commercio

O novo systema

DE

PESOS E MEDIDAS EXPLICADO AO POVO.

Facilita a qualquer pessoa o conhecimento do systema metrico em relação ao nosso antigo systema; ensina o modo de se conhecer os pesos e medidas; indica os meios de fazer as reducções; e mostra a differença dos preços, o que é absolutamente necessario a quem não quizer ser illudido em calculos d'essa ordem. E' um folheto de 12 paginas pelo diminuto preço de 400 rs., afim de estar inteiramente ao alcance de qualquer pessoa.

A venda na rua do Imperador livraria Academica e encadernação Parisiense, na rua Nova ns. 9 e 39 lojas; rua do Crespo loja do Gallo Vigilante; rua do Queimado Aguia Branca; rua da Imperatriz n. 13, Bazar Academico; rua da Matriz da Boa-Vista n. 28.

— Vendem-se 3 escravas de idade de 18 a 28 annos, teem habilidade, mas querem ir para engenho, 1 dita de idade 18 annos, cose, engomma e faz labyrintho, 1 dita perita engommadeira e cozinheira: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se um moinho, uma banca de picar fumo, papel de seda, tudo em bom estado: na rua do Rangel, armazem denominado a Independencia, numero 3.

— Vende-se um sitio nos Remedios, ou permuta-se por uma casa nesta praça: os pretendentes dirijam-se á rua do Caldeireiro n. 42.

— Vende se um optimo terreno no lugar denominado Cinza, distante da estação de Una 2 e meia leguas, com 750 braças de frente e 800 de fundo, demarcando com os engenhos Estrella d'Alva e Estrella do Norte, todo em matta virgem, com excellentes madeiras: á tratar na rua da Praia n. 44.

PECHINCHA

Cortes de [illegible] cassemira de côr e preta, cousa bôa, por 2$000 o corte: na rua do Commercio n. 7, primeiro andar. Á elles antes de terça-feira, 27 do corrente.

Aproveitar em quanto duram.

Balões de [illegible] pequeno toque de mofo a 3$ e a [illegible] superior.

[illegible] 3$, cousa nunca vista, só no triumpho [illegible] fazendas que se torna [illegible] rua do Queimado n. 7

— [illegible] armação de cabridet e uma prensa de algodão: a tratar na rua Augusta numero 70.

LEÃO

Grande loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,

DE

PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$5 0 e 4$; ditos de panno preto saccos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$: calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 5$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500. 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA

DE

Paredes Porto.

MUITO BARATO SE VENDE!!

NO

BAZAR DA MODA

RUA NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Os proprietarios José de Souza Soares & C., além dos baratissimos preços por que estão vendendo a grande variedade de artigos de moda e novidades de bom gosto, tanto para homens como para senhoras e meninos, vendem:

CHAPÉOS á moda imperial, de castor branco para homens, fazenda fina, a 10$! (o preço é 14$000).

COQUES enfeitados para noivas, grande novidade a 4$500.

DITOS sem enfeite e de delicados moldes, sendo de seda á imitação de cabellos a 3$ e 3$500.

MEIAS superiores inglezas para homens, a duzia de pares 7$000 (o preço é de 9$ a 10$000).

LEQUES de madeira sem differença de sandalo a 2$000 e 2$500, (grande pechincha!)

DITOS com lentijoulas a 3$ e 4$000.

BARALHOS de cartas francezas boa fazenda, a 200 rs.

PAPEL inglez sem pauta, formato pequeno e fazenda superior, um pacote por 1$000.

LINDOS cintos de palha enfeitados para senhoras (grande novidade em Paris) a 2$500 e 3$000.

DELICADOS corpinhos de cambraia belamente enfeitados a 6$500 rs. (admira o preço!)

UMA grande variedade de lindos objectos para mimos, assim como muitos artigos de novidade e de apurado gosto que se vende por preços baratissimos

No Bazar da Moda.

GRANDE ATTENÇÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:

Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka.
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS

de reducção as mais faceis e mais comprehensiveis, tudo no

Armazem do Campos

Sabonete de alcatrão.

DE

Antonio Nunes de Castro,

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido nesta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, [illegible], [illegible] e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,

Pharmacia [illegible] & C.

34—rua larga do Rosario—34.

LIBRAS ESTERLINAS

[illegible] Augusto F. de Oliveira & C. á rua [illegible] n. 42.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca: na travessa do Queimado n. 18 D, loja de Maia & Landelino,

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA LOJA

DA

ARARA

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.

Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.

Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lâazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO

Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.

Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400

Vende-se cortes de lã para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.

Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320

Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.

Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$, a vara.

PEÇAS DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.

Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES

Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas; á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.

Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.

Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800

Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.

Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.

Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.

Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.

Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.

Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.

Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.

Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.

Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas estampadas de cores 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.

Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.

Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas a 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.

Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO

Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.

Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 $^{1}/_{4}$ covados dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.

Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi.

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.

Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.

Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.

Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA

N. 45 RUA DA CADEIA N. 45

DE

MENDES, FALCÃO & C.

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de séda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 37— lojas de miudezas de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 atos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$300
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$400
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	1$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

AGUIA D'OURO

E' por certo para admirar que existindo em uma rua de progressos, uma loja com um completo sortimento de miudezas finas, e não tenha ainda por este —*Diario*— patenteado a todos seus freguezes, o seu agrado e sinceridade, a sua vigilancia, e os modas do seu basar.

Esta rua é a prodigiosa rua do Cabugá, e esta loja é a antiga loja da—aguia d'ouro uma das mais sortidas neste genero, e que desde seus principios usa deste modesto titulo; modesto porque nunca foi estampado neste jornal, e modesto porque muitos o olvidarão, por haver igual em uma casa de pasto, no entretanto como temos direito de antiguidade, vamos destinguir o nosso com alguns annuncios, para o publico saber, que a verdadeira — aguia d'ouro —, é uma loja de miudezas a rua do Cabugá n. 1 A, onde se encontrará um completo sortimento de miudezas finas, e por menos 1 0/0 do que em outra qualquer parte, como sejam:

Guipeur com uma e duas larguras preto e branco, fitas largas de todas as côres e com vistas.

Um completo sortimento de enfeites para vestido.

Fronhas com diversas inscripções.

Enfeites para cabeça.

Caixinhas de jacarandá forradas com seda e com espelho na tampa, com a competente chave, proprias para guardar joias.

Entremeios transparentes muito finos e de todas as larguras.

Albuns finos para 50, 100 e 200 retratos.

Binoclos de chagrem e marfim cousa muito superior.

Espelhos dourados proprios para sala.

Um completo sortimento de leques de todas as qualidades.

Um completo sortimento de perfumaria de todos os autores.

Luvas de Jouvin constantemente frescas.

E outros mais objectos tendentes ao mesmo genero que tudo se venderá da forma permittida, na rua do Cabugá n. 1 A, aguia d'ouro, de Custodio & Bento.

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo...

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas golinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS

DO

DR. PATERSON

De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.

Pharmacia de Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

RAPÉ POPULAR.

DA

FABRICA NACIONAL DA BAHIA

DE

TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

SEMENTES

Na rua Nova n. 60, armazem da Liga, vendem-se sementes novas de hortalices e flores.

Agulhas

para machinas de costura de Grover & Baker: vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 34, 1º andar, a 2$ a duzia.

MASSA e XAROPE DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇÕES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, aliás bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em fac-simile.

Berthé

46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy*, em *Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

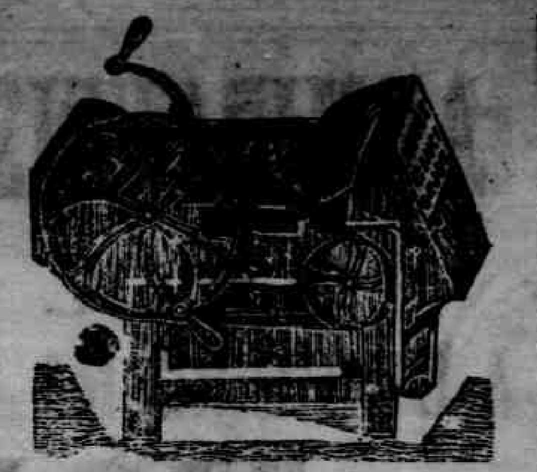

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

NOVIDADES

NO

BAZAR DA MODA

Musica

Grande liquidação de instrumentos para musicas militares, 20 e 30 por cento menos que em qualquer outra parte, se vende no —BAZAR DA MODA,—RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Baixos, clavicornes, trompas, trombones, trompets, cornetinos, pratos finos e ordinarios, triangulos, flautins, diapazões, timbos, bocces de marfim, christal e metal clarinetos, musicas para pianos, methodos etc.

Tudo em perfeito estado, garante-se, e do primeiro autor Gautrot Aine, de Paris.

Só he pechincha!!..

VINHO DE

BORDEAUX

Na praça do Corpo Santo n. 17, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, vende-se o excellente vinho—Médoc Vieux Extra— o melhor que vem a este mercado. No mesmo escriptorio ha para vender chapeos de chile muito finos.

Extractum carnis.

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para crianças, e para as pessoas sãas; indispensavel a todos, porém principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poder ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos Srs. de engenho que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José VICTORINO DE REZENDE & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, 1º andar, vendendo-se:

No deposito á rua da Cadêa n. 52.

Nas pharmacias dos Srs.:

Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.

Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.

Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-vista n. 94.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas

DE

Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO

NA

Pharmacia e drogaria.

DE

Barthomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL

20—Rua Nova—20

Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51

1º ANDAR.

Potassa da Russia

a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

A NOVA ESPERANÇA

21 — Rua do Queimado — 21

Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer

E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longé, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

CAPSULAS MOLES

DE

ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuisivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

ATTENCAO

No armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92, ha á venda os seguintes generos por preços razoaveis:

Bollaetes de balanço

proprios para barcaças e hyates, muito superiores.

Vinho do Porto

em caixas de duzia de garrafas, e em barris de decimo, do Porto, muito fino.

Farinha de mandioca

ha em saccos, nova e de superior qualidade.

Pedras de louza

muito proprias para lavagem de louça em cozinhas.

CHARUTOS

Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos; encontra-se no hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1º andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

PINHO DA SUECIA

No armazem pintado de verde, sito a rua do Caes 22 de Novembro n. 30, vende-se superior madeira de pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, 9 de largura, e 14 pés de comprimento a 3$000 cada uma, taboas de forro a 8$, 9$ e 10$000 a duzia, pinho americano de resina a 200 rs. o pé.

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 10.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman:

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.

Rodas d'agoa.

Motores de diversas especies.

Moendas de canna.

Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.

Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.

Alambiques.

Arados e instrumentos d'agricultura.

Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

XAROPE PEITORAL

DE

RABO DE TATU

PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR

JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO

PHARMACEUTICO

Pernambuco rua larga do Rosario n 10.

TERRENOS Á VENDA

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas e proximo a estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, no becco do Espinheiro, podendo quem quiser dirigir-se nos domingos, ao sitio n. 6 na estrada de João de Barros, e nos demais dias, á rua da Imperatriz n. 68,

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster e C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

CURA DOS CALLOS.

PELA

Pomada galeopsea.

Deposito especial

Pharmacia de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

— Vende-se a loja de charutos da rua estreita do Rosario n. 16.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos moderaos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600. SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

GRANDE PECHINCHA

EM

PERCALLAS

A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.

AOS DEZ MIL COVADOS

PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n 60, vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs, a vara.

E' pechincha para fechar contas.

Alpacas brilhantes a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n 60 de Feliz Pereira da Silva.

Vestidos com duas saias a 20$

Chegaram para a loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, os mais modernos cortes de poil de Chèvre com duas saias para vestidos, sendo n'este genero o que há de melhor e mais novo no mundo, e vendem-se pelo barato preço de 20$000 na loja de Feliz Pereira da Silva.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrãos com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola, etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côres, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos baratos na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de babadinhos de todas as larguras, sendo com os babados verdadeiros, por uma terça parte de preço que se vendem em outra qualquer loja, só com o fim de acabar-se com este artigo, assim como tambem se vende uma grande parte d'entremeios, pelos mais limitados preços para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de cerrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas

TEMPORAL

N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55

LOJA DE MIUDEZAS

DE

AFFONSO MOREIRA TEMPORAL

Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900	Garrafas com tinta rôcha	800
Pentes de travessa para meninas a	320	Lenços brancos para mãos.	200
Thesouras para costura e [illegible]nhas a	400	Pares de botões para punho a	200
Frascos com tinta a 100 rs e	160	Frascos com cheiros 400, 800, 1$400 e	3$200
Libras de linhas para borbar	6$800	Meias cruas para homens duzia a	4$000
Novellos de linha com 400 jardas a	60	Abotoaduras para collete a	300
Frascos com oleo de babosa á.	320	Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e	240	Cartão com corxetes 2 ordens	80
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000	Bunecas de cera, todo preço.	
Garrafa com agua divina	1$400	Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Groza de botões de louça a	160	Ditos pequenos	200
		Peças de fita para debrum de vestido	500
		Botões de aço para collete á	1$200

CENTRO

DO

MUNDO ELEGANTE

DE

CARVALHO & MOURA

46-RUA NOVA-46

Os proprietarios deste elegante estabelecimento, avidos de bem satisfazer ao respeitavel publico, tanto na perfeição de suas obras como na escolha dos objectos que têm expostos á venda; mandaram vir de Paris, por conta propria, diversas fazendas e aviamentos finos, os quaes a par d'uma habil thesoura, tornam completa a perfeição de qualquer obra que seus freguezes se dignarem encommendar-lhes.

Entre as diversas fazendas de gosto citam-se as seguintes:

Panno fino preto Imperial.

Casemira preta Elasticolina.

Idem azul idem.

Merinó escossez preto.

Dito romano côr de café.

Casemiras escuras finas.

Brins brancos encorpados.

Ditos ditos com listra de côr.

Ditos finos de côres.

Gorgurão preto e de côres e de padrões novos.

Colarinhos bordados e lisos.

Alpacas pretas e de côres.

Camisas inglezas finissimas.

Idem idem finas.

Idem francezas idem.

Punhos de linho e algodão.

Gravatas Regates pretas e de côres.

Lenços embainhados brancos e de côres.

Meias, ceroulas, camisas de meia, coxas de fustão, etc.

O que vendem por preços muito razoaveis, com o fim de angariar freguezes: convidam portanto ao illustrado corpo academico se digne visitar seu estabelecimento para melhor certificarem-se do que deixam dito.

HERPETINE DURREL

Este admiravel Depurativo [illegible]

A INJECÇÃO CABRA Cura em 5 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

A EXPOSIÇÃO

Nova loja de calçado estrangeiro para homens, senhoras e meninas.

NA RUA NOVA N. 8

em frente a cambôa do Carmo.

Lyra & Vianna, tendo pela experiencia adquirido a certeza de que o publico desta capital, era mal servido, pela falta de estabelecimentos, sortidos de bons calçados, situaram a sua nova loja, na rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, convidam por isso ao publico, e com especialidade ao bello sexo, para visitar seu novo extabelecimento de calçados finos, manufacturados pelos mais habeis fabricantes da Europa; ali encontrarão sempre, todas as qualidades de calçados, solidos pela bôa manufacturação, frescos, por serem muito novos, e vendidos por preço commodo, para merecerem a confiança de seus distinctos freguezes.

Comprometem-se a mandar vir encommendas de calçados especiaes, e a exhibir as obras de phantasia e de mais aprimorado gosto, afim de que suas distinctas freguezas calvem e mostrem sempre —o chique da botina franceza. Isto só na rua Nova n. 8, loja da exposição de calçados de Lyra & Vianna.

— Vende-se um grande sitio no lugar do Mogongo, perto da estação dos Affogados, pertencente aos herdeiros do finado Antonio Pinto de Azevedo, com boa casa de vivenda, boa terra para plantação, 2 viveiros com peixes, bastantes coqueiros e fructeiras diversas: á tratar na rua da Praia n. 14.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

AVISO

ás autoridades policiaes, aos capitães de campo, e a quem mais competir.

No dia 29 de maio do corrente anno, fugiu o escravo Ezequiel, crioulo, de 30 a 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camiza azul e calça de casemira cinzenta: durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou armazens de assucar, ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros, abertos ou penetraveis, casas em construcção e outros quaesquer lugares, onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado. Segundo ás informações, parece estar em Serinhaem, nos engenhos proximos á respectiva villa.

— No dia 15 de junho passado, fugio da padaria allemãa (segundo avisou o respectivo dono), onde estava alugado, um mulatinho escuro, de nome Justino, de 13 para 14 annos, baixo, reforçado, gago, orelhas grandes e um pouco viradas, trajava camisa de algodãozinho e calça de brim grosso cor de rapé: costuma quando foge inculcar-se como forro ou orphão. Consta que tem andado por Olinda, Arraial, Poço da Panella, Monteiro, Apipucos e Caxangá, ao serviço de alguem, contra o qual se protesta fazer effectivas as penas da lei. Entretanto, quem o apprehender queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, onde será recompensado. Roga-se ás autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão delle.

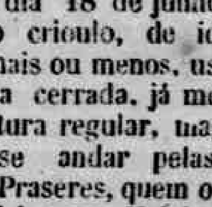

— Fugio no dia 18 de junho, o escravo Eugenio, preto crioulo, de idade de 50 annos pouco mais ou menos, usa de bigode torcido e barba cerrada, já mesclada, um tanto calvo, altura regular, magro, pernas finas, suppõe-se andar pelas bandas do Affogado até os Praseres, quem o pegar leve-o a rua do Trapiche no Hotel do Universo n. 2 que será generosamente gratificado.

AVISO

100$000

Fugio no dia 7 de julho corrente o escravo Geraldo, preto, crioulo, um pouco fulo, de idade 20 annos, mais ou menos, de estatura regular, cara bexigosa, barba serrada e um pouco rala, bocca rasgada, beiços delgados, com falta de dentes na frente, foi visto na cidade de Olinda, desconfia-se andar pelos arrabaldes desta cidade ou ter seguido para Iguarassú, deve trazer chapéo de baêta preta de abas largas ainda novo: quem o pegar leve-o á rua da Concordia n. 8, que receberá 100$000.

— Fugio do engenho Queimadas, de Itamaracá, no dia 12 do corrente, o escravo Vicente, crioulo, de 20 annos pouco mais ou menos, sem barba, secco do corpo, pernas alguma cousa gambetas, e é canhôto. Hontem vindo eu para esta praça encontrei em caminho o Sr. Antonio Pinto, filho do Sr. Euzebio Pinto, e esse moço disse ao meu portador (com quem converson), que tinha deixado dito escravo em casa de seu pai, no sitio Mulatas, em Itapissuma, no dia 15 do corrente. Rogo ás autoridades e capitães de campo a captura do dito escravo, que será generosamente gratificad, e protesto contra qualquer pessoa que dér passagem de qualquer fórma a esse escravo. Recife, 17 de julho de 1869.

Luiz Cordeiro Cavalcante de Albuquerque.

Escravo fugido

Fugio em 23 de janeiro 1869, o escravo Matheus, de meia idade, côr preta, falla grossa, bexigoso, tem pelas costas cicatrizes de bacalhão, tem uma verruga no canto do nariz, os pés foveiros, corpo regular tinha sido do Illm. Sr. Agostinho Leocadio Vieira, em Panellas de Miranda, que ha poucos mezes de lá veio fugido; pede-se as autoridades e capitães de campo de o pegar e trazerem a seu senhor José Cardozo de Sá, na rua da Lingoêta no Recife n. 2; e o mesmo protesta contra qualquer pessoa que o tenha acoutado e gratifica-se com 100$000 a quem o pegar. Consta andar pelas mattas de Olinda.

AVISO

Fugio hoje, 16 de julho, da fabrica de rapé, a 107 rua do Mondego, o escravo Benedicto, crioulo, de idade de 20 annos, baixo e cheio do corpo, um pouco cambaio, com pouca barba, fallando devagar e por entre os dentes: quem o pegar, entregue na mesma fabrica que gratificará com generosidade.

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 30 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 1 de julho de 1869. — *B. Mendes de Almeida.* — *J. Delfino Ribeiro da Luz.* »

O SR. JUNQUEIRA requer urgencia para apresentar um projecto.

Consultada a camara, resolve affirmativamente.

O SR. JUNQUEIRA: — Agradeço á camara a urgencia que acaba de votar para que eu apresente um projecto que interessa ao maior esplendor da religião do Estado.

Sr. presidente, eu e muitos collegas, entendendo que o facto que se vai passar em Roma, em dezembro deste anno, não póde ser indifferente a um paiz catholico como este, entendendo que devemos rodear a religião do Estado com todo o brilhantismo, com todo o fulgor que ella merece, vamos apresentar á apreciação desta augusta camara um projecto pelo qual se concede aos reverendos bispos que forem á cidade eterna cumprir o dever de assistir ao sagrado concilio ecumenico uma ajuda de custo para as despezas de viagem e para sustentarem uma posição condigna e decente em tão publica e solemne occasião.

A nossa constituição, consagrando no art. 5º como religião do Estado a catholica apostolica romana, incumbio a todos os altos poderes do paiz o dever de velarem para que esta religião jámais soffra a menor quebra na pureza, no prestigio e no brilhantismo que a devem sempre rodear. Assim, tendo de dar-se em Roma um acontecimento notavel como seja a reunião do sagrado concilio ecumenico, para o qual vão os bispos, os prelados de todos os paizes do orbe catholico, o Brasil não deve ser a potencia que ahi faça a peior figura. (Apoiados).

Eu sei, Sr. presidente, que alguns espiritos existem que entendem que nós nesta materia devemos ser muito parcos. Mas, sem que eu queira nesta occasião fazer a censura desses espiritos que julgam que este seculo já não é sómente o seculo do ouro, mas é até o seculo do ferro, o seculo exclusivo das estradas, o seculo dos telegraphos, o seculo dos caminhos rapidos e dos barcos a vapor; sem que eu queira fazer agora censura á estes espiritos por demais positivos, eu devo dizer a esta camara que nós não devemos constituir uma excepção a todo esse movimento que se está notando nos paizes catholicos, que têm o maior interesse na solução das questões que pendem de tão importante reunião.

Este movimento, senhores, existe em todos os paizes catholicos da Europa e da America, e até em paizes que nós costumamos chamar barbaros. Ha pouco tempo eu li no jornal francez intitulado *Le Monde* que até os reis do Oriente, reis ainda pagãos, como o de Siam e o de Birmania, vão offerecer ajudas de custo aos prelados francezes que existem na Conchinchinha e em outros paizes da Asia, para que estes dignos anciãos se possam transportar facilmente a Roma e assistir ahi ao concilio geral.

E se eu lançar um olhar retrospectivo para a historia verei o que se passou no concilio de Trento. Este concilio, do qual demanaram tão grandes beneficios para a christandade, convocado por Paulo III pela sua bulla de 22 de maio de 1542 teve o assenso, o apoio, o patrocinio de todos os reis catholicos e de todos os estados catholicos. Nessas letras de convocação se vê que o summo pontifice dizia a esses reis que elles principalmente deviam cuidar em que os prelados e os bispos fossem sem a menor detença de seus reinos e provincias para o concilio que se devia reunir na cidade de Trento. Portanto entendia aquelle summo pontifice, e entendia muito bem, com acquiescencia e applauso da christandade, que o facto da reunião de semelhante concilio não podia ser indifferente aos estados catholicos; que era do dever dos reis, dos altos poderes desses estados, fazerem com que os bispos, os prelados sem detença, sem demora, se encaminhassem para esse concilio, obtendo para isso os meios materiaes necessarios.

E havemos nós agora, talvez fazendo uma unica excepção, não autorisarmos por uma manifestação qualquer a nossa acquiescencia aos grandes factos que se têm de passar em Roma em dezembro deste anno, n'uma occasião em que a religião catholica é combatida por tantas maneiras differentes? (Apoiados).

Sr. presidente, quando eu considero que uma ajuda de custo desta ordem dada aos bispos do Brasil é apenas uma pequena migalha cahida da mesa desses fornecedores felizes do exercito (apoiados); quando eu considero que esta pequena despeza vale menos do que um relevo de mais, um relevo de menos, que o capricho de um constructor possa fazer na popa cinzelada de um dos nossos navios encouraçados; eu não hesito em decretar com o meu voto uma quantia que ajudará aos bispos brasileiros pobres, e pobres porque são virtuosos, a encaminharem-se para a côrte de Roma, e alli assistirem a esse concilio, em que se tem de tratar de questões que interessam vivamente á religião, e de questões outras que interessam tambem ao estado temporal. (Apoiados. Muito bem).

V. Exc. sabe que nós temos pendentes com Roma questões importantissimas: a questão dos casamentos mixtos ahi está para um paiz como este que deseja ter colonisação em larga escala. Não era, Sr. presidente, uma occasião azada para o governo do Brasil se fazer representar naquelle concilio, não só pelos bispos illustrados que possuimos, mas até por um embaixador, como se costuma a fazer em taes occasiões, afim de que podessemos obter a solução dessa questão relativa a casamentos mixtos, bem como a de outras questões que interessam vivamente ao nosso estado social?

Sabe mais V. Exc., Sr. presidente, illustrado como é, que nesses concilios que têm tido lugar muitas vezes na Europa, com grande resultado para a christandade, não são sómente as questões paramente religiosas que têm occupado a attenção daquelles benemeritos sacerdotes. Um concilio geral e ecumenico é uma especie de congresso geral de paz. (Apoiados). Eu vejo, por exemplo, que no concilio de Trento, Paulo III tinha muito em vista acabar com as dissenções que infelizmente, existiam entre Francisco I, de França, e Carlos V, rei de Hespanha e imperador da Allemanha.

Era principalmente para este fim que o papa queria a presença destes dous monarchas, que tinham em suas mãos, por assim dizer, os destinos da humanidade: eram os dous monarchas mais poderosos de então, e o papa rogando-lhes que fossem ao concilio ou que, se não podessem ir, se fizessem representar por pessoas graves, tinha em vista antes do que as questões religiosas as questões politicas.

Era uma especie de congresso de paz, era uma reunião solemne em que se tratava ao lado dos altos interesses religiosos, igualmente de altos e poderosissimos interesses temporaes, em bem dos povos, que se dilaceravam em guerras.

E, portanto, se nós brasileiros [illegible] nos associar, ás vezes, direi, até levianamente (permitta-me V. Exc. a expressão), a todo [illegible] se faz com caracter internacional; se nós não hesitamos, por exemplo, em adherir de chofre ás conclusões do tratado de Paris, a respeito da abolição das cartas de marca, que nos tirou a unica arma que nós poderiamos ter em uma guerra com uma grande potencia maritima; se nós adherimos a todos os projectos que tenham caracter internacional, ainda mesmo aquelles que não nos tragam resultado immediato e que pelo contrario tragam um certo damno aos nossos interesses [illegible] cos, aos nossos interesses como paiz independente, unicamente porque queremos-nos fazer representar sempre nestes congressos porque queremos ter um lugar de honra nessas reuniões; se eu vejo, por exemplo, que nós quasi nos compromettemos, em annos passados, até a contribuir com uma quota para a abertura do isthmo de Panamá, abertura que póde interessar a outras nações, mas não a nós; porque até certo ponto vem diminuir o nosso commercio de transito pelo littoral; se fazemos tudo isso unicamente pela razão de estarmos sempre representados nesses congressos europêos, nessas grandes reuniões da civilisação; porque agora que se trata da reunião mais importante e mais respeitavel que se póde dar, havemos de recuar, porque hesitamos diante de meia duzia de contos de reis, que é uma gota d'agua neste immenso oceano de despezas?! (Apoiados.)

E mesmo eu entendo que uma camara como esta, que tem tão bons e tão elevados sentimentos conservadores, não póde deixar de prestar o seu assentimento ao projecto de que se trata.

Sr. presidente, hoje a cadeira do summo pontifice deve ser rodeada por todos os povos do catholicismo com o maior respeito, com o maior acatamento. (Apoiados). Essa cadeira é um elemento de ordem; é o maior elemento de conservação, estabilidade e de justiça que hoje existe no mundo. (Apoiado.)

Quando se trata de certas idéas livres; quando eu vejo que até para se fazer abafar a voz daquelles respeitaveis anciões, procura o espirito vertiginoso da anarchia collocar ao lado do congresso imponente que vai reunir-se em Roma, um outro do congresso que se chama dos *livres pensadores*, que vão apropriadamente celebrar suas sessões nessa cidade, em que a par da limpidez das aguas de sua formosa Bahia, e da côr azulada do seu bello céu, existem as terriveis lavas do Vesuvio, fazendo um contraste com o que acabo de dizer, e ameaçando com um perigo constante aos que o rodeam, por que ficaremos indifferentes? Nessa luta, em que o delirio da revolução procura, por meio do estrepito, e do ruido, abafar as vozes inspiradas dos representantes do catholicismo, nós, por nossa parte, estamos tambem na obrigação de levar a nossa pedra, bem que pequena, para que aquelle edificio que se projecta elevar em Roma seja seguro, forte, e respeitavel. (Apoiados.)

Exprimindo-me da maneira por que o fiz ha pouco, em relação aos livres pensadores que se tem de reunir em Napoles, nessa moderna Parthenope, eu não quero dizer que sou inimigo da liberdade; não! Ha dias se disse nesta casa que se podia ser conservador no Brasil e *wigh* na Inglaterra: até mesmo soldado de Bright: eu penso, porém, que se vivesse na Inglaterra, ou na Belgica, paizes regidos livremente, seria *tory*, seria conservador; assim como se infelizmente habitasse a Polonia, ou a Russia eu estaria inscripto nas fileiras do partido liberal daquelles paizes.

Portanto, quando eu me refiro á essa reunião dos livres pensadores, não estou fazendo a menor injuria áquelles individuos que, de boa fé, se encaminham para aquella cidade, para fazer parte de tal congresso; refiro-me aquelles que desejam tudo transtornar e pertubar, e que acintemente querem aluir as bases da religião, e até levantar mão ousada contra o que ha de mais respeitavel neste mundo. Contra a verdadeira liberdade não me pronunciarei nunca, pois que muito a aprecio e amo.

Refiro-me áquelles que, tendo sido felizes em todas as suas emprezas, tendo por assim dizer, conquistado o reino das duas Sicilias, e offerecido á cruz de Saboia mais este apanagio grandioso, comtudo viram-se feridos pelas mãos daquelles proprios que os animavam, nos campos de Aspromonte e de Mentana, batalha em que tambem entrarão os francezes, fazendo experimentar as suas novas espingardas de Chassepot.

E' por conseguinte, contra estes anarchistas, contra estes individuos que querem usurpar todos os elementos de ordem e de conservação, que eu fallo; não é contra os verdadeiros liberaes: se vivessemos em um paiz regido por um systema despotico, eu estaria, sem duvida, nas fileiras do partido liberal.

O SR. COELHO RODRIGUES: — O partido conservador é o verdadeiro partido liberal.

O SR. JUNQUEIRA: — Eu entendo, portanto, Sr. presidente, que a doutrina, que consagra a igreja livre no Estado livre, não póde hoje ser adoptada por nós na accepção que se lhe quer dar.

A igreja e o Estado devem viver em grande consorcio; e, se pela nossa constituição, pelas nossas leis, pelos nossos costumes [illegible] esse consorcio se dá, não ha occasião mais asada de nós traduzirmos em [illegible] nosso desejo, a nossa acquiescencia [illegible] á religião catholica mantenha-se sempre no maior pé de esplendor do que esta em que o venerando Papa Pio IX appella para o concurso dos bispos, e dos povos catholicos.

O concilio, que tem de reunir-se em Roma, como disse a principio, tem merecido a attenção de todos os poderes publicos e de todos os homens politicos.

Ainda ha pouco o chefe do gabinete italiano, o general Menabrea publicou um folheto em que procurava de antemão resolver algumas questões que se prendiam a este concilio.

Ainda ha dias eu li que o principe de Hohenlohe expedira uma circular a todos os gabinetes da Europa chamando a sua attenção sobre alguns factos que se prendem a esta reunião.

Em toda a parte eu vejo este movimento, e porque razão não havemos nós de consignar alguma quantia pequena para que os bispos brasileiros possam fazer esta viagem? (Apoiados.) Porque nos isolaremos na frieza da abstenção, e do indifferentismo?

Sr. presidente, não vejo nada mais respeitavel do que esses anciões veneraveis que vêm de todas as partes do mundo, emprehendendo uma viagem longa, affrontando as tormentas e os vendavaes, para se dirigirem a Roma, alguns em idade avançada, alguns não podendo viajar sem graves incommodos e soffrimentos. Que interesse mundano póde guiar os passos desses homens? Certamente elles não visam senão os interesses os mais puros, e os mais confessaveis e legitimos. É uma reunião tão digna que póde trazer proveitosos resultados á moralidade publica, e a paz dos povos civilisados.

Sr. presidente, o homem não vive só de pão. (Apoiados); não é possivel que estabeleçamos sómente estradas de ferro, trilhos, telegraphos electricos, melhoramentos aliás excellentes, e não cuidemos do que é espiritual e religioso. Esta assembléa precisa consorciar os interesses temporaes com os espirituaes: faremos um tristissimo papel se os bispos brasileiros, ou não poderem ir a Roma porque as suas dioceses não tem rendimento bastante, ou se apresentarem ás portas dessa cidade mendigando, por assim dizer, a hospedagem modesta, quando o Brasil não hesitou em se fazer representar condignamente em muitas festas internacionaes, e quando ainda na exposição de Paris de 1867 teve um lugar tão digno, não duvidando gastar sommas importantissimas.

Para auxiliar a viagem dos bispos bastará que o Estado despenda apenas uma decima parte do que despendeu com a exposição universal do anno penultimo.

Se naquella occasião havia o torneio da industria, que nos podia trazer bons resultados economicos hoje ha para nós no concilio interesses especiaes, e ha igualmente a necessidade de firmar as questões momentosissimas que agitam o mundo christão.

Não é, portanto, no meu fraco entender, verdadeira a idéa de se conservar a igreja desligada do Estado; e se paiz existe onde grandes provas abundam de que a igreja sempre foi favoravel ao desenvolvimento do Estado é este em que vivemos; e eu, representante da provincia da Bahia, vejo que aquella cidade importante foi fundada principalmente pelo auxilio dos padres que vieram em companhia do primeiro governador em 1549; que levantaram templos grandiosos, verdadeiros monumentos, que attestam a força de sua fé, e que fundaram aldêas e ensinaram o Evangelho aos gentios.

Vejo depois em uma occasião em que corria perigo a causa publica levantar-se a voz eloquente de Vieira, cujos échos sonorosos e masculos ainda retumbam pela tradição na cathedral da Bahia, para defender o direito da corôa portugueza contra a invasão hollandeza, para defender a causa dos nossos maiores contra o jugo que se pretendia impor-lhes.

Sempre, Sr. presidente, sempre entre nós a igreja, essa bella viajante, na phrase de Bossuet, ao lado do Estado: foi ella que, por assim dizer, caminhou a primeira por estes sertões invios; foi ella que roteou esses campos, que abrio essas florestas, que creou essas cidades! (Muito bem.) Como, nesta occasião, havemos nós de gelar todos os nossos sentimentos, unicamente porque meia duzia de pensadores de além mar, destes pensadores das nevoas do norte, do frio protestantismo, hoje querem circumscrever o catholicismo, esta gloria da raça latina, em um ambito estreito e escuro, para que não possa expandir-se e fulgurar com a luz que lhe foi dada, e que ha de acredito, conservar-se até a consummação dos seculos?! (Muito bem!)

Não, Sr. presidente, eu tenho fé, estou nesta convicção, que este nosso ardor não será arrefecido pelas nevoas do norte; havemos de passar a nossos filhos o que herdámos.

O art. 5º da constituição ha de passar; mas é preciso que seja com o brilhantismo que o legislador constituinte presuppoz.

É mister, portanto, que n'uma occasião solemne como esta, em que se trata de rodear o summo pontifice de todo o esplendor e respeito, nós não estejamos economisando uma quantia de meia duzia de contos de reis.

Por conseguinte, fundado nestes principios, que eu resumo, porque a occasião não é talvez a mais propria para grandes desenvolvimentos, vou enviar á mesa um projecto autorisando o governo a conceder uma ajuda de custo aos bispos que forem a Roma, tendo em attenção o maior ou menor rendimento das suas dioceses.

Quando eu digo que o governo attenderá ao maior ou menor rendimento das dioceses, levo em vista que algumas tem um rendimento elevado, taes como a do Rio de Janeiro e Pernambuco: mas quando eu considero que a diocese da Bahia não rende sufficientemente porque tem uma tabella muito moderada, e que nós possuimos um prelado virtuoso e digno.... (Muitos apoiados.)

O SR. ARAUJO GÓES: — Apoiado.

O SR. JUNQUEIRA: — .... como é o muito respeitavel Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira, conde de S. Salvador, que nada tem, porque tudo o que tem é dos pobres (apoiados)....

O SR. BITTENCOURT: — O do Rio Grande tambem.

O SR. JUNQUEIRA: — .... eu com a maior vontade coopero com os meus collegas para que se lhe dê a devida ajuda de custo, bem como aos outros bispos, que não têm grandes meios pecuniarios.

E' indispensavel que o primaz da igreja brasileira, que aquelle ancião veneravel não deixe, por deficiencia de recursos, de dirigir-se a Roma a obedecer ao santo padre, e a levar para aquelles lugares as impressões desta terra que sempre foi catholica, e que continuará a sê-lo, para maior gloria sua, e para maior explendor da religião! (Muito bem, muito bem.)

— Vem á mesa, é lido, julga-se objecto da deliberação, e vai á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o projecto, sobre a concessão de ajuda de custo concedida aos bispos que forem a Roma, o qual se acha publicado.

O SR. ARAUJO GÓES pede, e a camara consente que o projecto seja impresso no *Jornal do Commercio* e dado para a ordem do dia seguinte.

O SR. MELLO MORAES justifica e manda á meza o seguinte requerimento, que é apoiado e entra em discussão.

« Requeiro que se peção informações ao Sr ministro da justiça ácerca do seguinte:

« 1.º Se é certo que na casa de prisão da cidade da Bahia existe um homem condemnado ha 42 annos e meio de prisão pelo crime de resistencia.

« 2.º Em que termo e em que tempo este acontecimento se deu.

« Sala das sessões, 1 de julho de 1869. — *Mello Moraes.* »

OS SRS. ARAUJO GOES e BENJAMIN justificam os dous seguintes additivos:

« Accrescente-se: — Que informe igualmente se no mesmo processo foi comprehendido algum menor, a respeito de quem o processo fosse julgado nullo pela relação do districto. — *Araujo Góes.* »

« Requeiro igualmente que seja prestada a esta camara a seguinte informação.

« Se foram devidamente responsabilisados os chefes de policia da provincia de Minas-Geraes, que de 1864 a 1867 mandaram açoitar alguns galés recolhidos ã cadêa da capital da mesma provincia. — *Benjamin.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o requerimento, é approvado bem como os additamentos.

— Procede-se á votação do projecto em 2ª discussão, elevando os ordenados dos continuos e officiaes de justiça das relações do imperio, e é rejeitado.

— Procede-se igualmente á votação do projecto em 2ª discussão, vindo do senado, prohibindo a venda de escravos, debaixo de pregão e em exposição publica, e é approvado.

O SR. GALVÃO pede que, dispensado o interstício, o projecto seja dado para ordem do dia seguinte.

Consultada a camara, decide pela affirmativa.

— Entra em 1ª discussão, e é approvado sem debate, o projecto que autorisa o governo a despender desde já a quantia de 20:000$ com a escola agricola do instituto da Bahia.

O SR. MELLO MORAES pede dispensa de interstício para que o projecto entre immediatamente em 2ª discussão.

Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas, e entram conjunctamente em discussão, as seguintes emendas:

« Fica concedida igual quantia para a creação de uma escola elementar de agricultura na provincia de Santa Catharina. — *Ferreira.* »

« Fica concedida igual quantia para a creação de uma escola agricola na provincia do Pará. — *Siqueira Mendes.* »

Depois de breves considerações do Sr. Araujo Góes, fica a materia adiada.

ORDEM DO DIA.

Entra em 3ª discussão a proposta do governo, que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1870 a 1871.

O SR. ARAUJO GÓES: — Sr. presidente, tenho algum acanhamento de tomar a palavra, por ter já hoje incommodado a camara por duas vezes. (Muitos não apoiados).

Não vou tratar de materia propriamente relativa ao projecto em discussão; mas, como está presente o honrado Sr. ministro da guerra, vou dirigir-lhe uma interpellação para que S. Exc. me informe o que se passa acerca dos espolios dos officiaes e praças do exercito, mortos em campanha, afim de que eu tenha por este meio occasião de patentear á camara algumas irregularidades, que se passam em relação aos espolios dos officiaes e praças da marinha que morrem no Paraguay.

Já tive occasião de particularmente sollicitar do honrado Sr. ministro da marinha que tomasse algumas providencias a respeito do que vou dar conhecimento a camara, e confio que S. Exc. o fará.

Ha um aviso de 5 de setembro de 1865, onde se dispõe *que os espolios dos officiaes e praças de marinha que morrerem em campanha sejam remettidos ao juizo de orphãos e ausentes.*

Entro em duvida se competirá ao juizo de ausentes desta côrte a arrecadação dos espolios de individuos de outras provincia. Não fazendo, porém, questão da competencia, Sr. presidente, eu queixo-me da maneira por que no juizo de orphãos e ausentes da côrte procede-se acerca de tal assumpto.

Fui encarregado por uma pessoa de minha amisade de obter o espolio de um digno official de marinha fallecido na campanha, o bravo 1.º tenente Luiz Barbalho Moniz Fiusa. (Apoiados.)

Tive pena de mandar dizer áquella desolada familia o destino do espolio daquelle bravo official.

Comprehende perfeitamente a casa, comprehendem aquelles que são pais e aquelles que, como eu (com voz comovida) tivessem o infortunio de perder um filho, victima de uma desgraça, quanto é doloroso procurar uma memoria, uma lembrança material do objecto, que se idolatrava, e nada encontrar-se que satisfaça a anxiedade do coração amargurado! No caso de que trato, a infeliz mãi do bravo tenente Barbalho procura o espolio do filho, e o que encontra? O espectro as... as garras do juizo de ausentes!!

Falleceram modernamente no Paraguay oito officiaes de marinha, cujos espolios foram remettidos para aqui e estiveram por algum tempo na intendencia da marinha. Lerei os nomes desses bravos:

Lourenço Justino Gondim, Luiz Barbalho Moniz Fiuza, João Felix, Antonio Alves de Souza Junior, José Roque da Silva, Joaquim Pereira, Bernardo de Senna Pereira e Augusto Netto de Mendonça.

O espolio do primeiro foi entregue á familia ou a pessoa devidamente autorisada, os dos outros sete ficaram retidos na intendencia da marinha, mas em consequencia do aviso que já referi, sobre o qual chamo a attenção do ministerio, e especialmente do Sr. ministro da marinha, foram remettidos para o juiz de defuntos e ausentes.

Em data de 3 de abril deste anno, em virtude do citado aviso de 5 de setembro de 1865, foram remettidos os espolios acima referidos, e a 9 de abril consta dos autos que examinei, apresentaram-se na ilha das Cobras dous ou tres empregados do juizo de defuntos e ausentes, e fizeram uma chamada arrecadação daquillo, que já estava arrecadado, e sob a guarda da intendencia de marinha. Lavrou-se um termo, no qual houve a assignatura do juiz e tomaram conta de todos os objectos, inclusive algumas moedas metalicas em pequena quantidade, e honrosas condecorações que os fallecidos tinham obtido á custa de seu sangue e vida!

Levados esses objectos para o juizo de ausentes, em poucos dias, tudo foi arrematado em praça e não souberam conservar, pelo menos, uma só medalha, uma condecoração, um desses titulos sagrados, que transmittisse as suas famosas recordações ternas e eminentemente honrosas!!

Quer V. Exc. saber a maneira por que no juizo dos defuntos e ausentes procedeu-se?

O decreto de 15 de junho de 1859 é que regula esta materia e conforme o art. 32 arrecadam-se todos os bens, mas o juiz é obrigado a pô-los em administração, sempre que não sejam de difficil conservação.

Que perigo tem a conservação de uma farda, de uma espada, de um chronometro, de um relogio, de um transelim ou de um habito? A lei manda que conservem-se os bens sempre que não forem de difficil conservação, e que os herdeiros do defunto, se residirem no lugar do juizo, sejam intimados pelo mesmo, e se residirem fóra do districto expeçam-se precatorias.

Mas não se cumprio o regulamento, não foram citados os herdeiros que residiam no districto; nem por precatorias os que residiam em termo diverso.

Arrecadados estes espolios, não houve a avaliação que a lei prescreveu. O regulamento citado trata miudamente desta materia desde o art. 32 até o art. 40, faz a distincção dos bens de difficil conservação e dos que podem ser conservados, mandando pôr em guarda uns e arrematar immediatamente os outros, precedendo porém a avaliação por louvados, nomeados pelo juiz.

Nada disto se fez; tive debaixo de meus olhos os autos respectivos e fiquei admirado de ver a maneira summaria do processo.

O solicitador do juizo requereu que fossem postos em praça aquelles bens, dispensando a avaliação de louvados, porque elle mesmo foi o avaliador dos espolios, arbitrando-nos, como se vê do seguinte:

Expolio de Lourenço J. Gondim	40$000
» de Luiz Barbalho M. Fiusa	150$000
» de João Felix	18$000
» de Antonio Alves de Souza Junior	60$000
» de João Roque da Silva	25$000
» de Joaquim Pereira	26$000
» de Bernardo da Silva Pereira	20$000
» de Augusto Netto de Mendonça	15$000
Sommam...	354$000

No espolio do valente Barbalho Fiusa havia um relogio inglez, trancelim de ouro, botões para camisa, agulha de marcar, livros encadernados e em brochura 31 volumes, além de fardas, dragonas, medalhas e muita roupa branca de seu uso. Entretanto tudo foi estimado no juizo de amigos por 150$000!!

O mesmo dá-se, pouco mais ou menos, quanto aos outros espolios.

Os espolios, avaliados em 354$, foram arrematados por 381$, isto é, 27$ mais sobre a avaliação! Quem não daria pelo relogio e condecorações do bravo tenente Luiz Barbalho o duplo ou mais dessa quantia em que foi avaliado?

O SR. CANDIDO MURTA dá um aparte.

O SR. ARAUJO GÓES: — O regulamento de julho de 1859 determina ainda positivamente que entre os bens sujeitos á arrematação sejam excluidos os manuscriptos, os escriptos particulares, os retratos e outros objectos de valor de affeição; entretanto em alguns dos espolios figuraram objectos desta ordem!!

Assim, pois, estando presente o honrado Sr. ministro da guerra, desejava que S. Exc. me dissesse se o juizo de ausentes vai contender tambem com os bravos officiaes e soldados do exercito de terra, que lá estão no Paraguay defendendo a honra nacional, fazendo pela minha parte, ardentes votos para que d'ora em diante as cousas marchem de outra maneira. (Muito bem, muito bem.)

ALGUMAS VOZES: — O nobre deputado fez um bom serviço.

O SR. ARAUJO GÓES: — Fiz o meu dever e satisfiz a minha consciencia.

O SR. BARÃO DE MURITIBA (*ministro da guerra*): — Sr. presidente, talvez eu não possa informar á camara o que se passa a respeito dos officiaes de marinha, mas posso fazel-o quanto aos dos officiaes do exercito.

Todas as arguições feitas pelo honrado deputado que acaba de sentar-se não se dirigem de certo ao ministerio da marinha nem ao meu nobre collega que está á testa daquella repartição, mas sim ao juizo de ausentes que é inteiramente, estranho completamente diverso da administração da marinha.

Depois de arrecadados os bens á bordo dos navios, por inventario, como se costuma, e remettidos para a intendencia, se não apparecerem herdeiros que provem immediatamente os seus direitos sobre aquelles objectos, o meu honrado collega tem determinado que elles sejam entregues ao juizo de ausentes e então o juizo procede ou deve proceder em conformidade com o regulamento e leis que o regem.

Com effeito acho extraordinario o procedimento havido ácerca dos espolios a que o nobre deputado se referio.

O SR. ARAUJO GÓES: — Apoiado: isso é o que eu queria saber.

O SR. MINISTRO DA GUERRA: — Não posso informar se ha toda exactidão no que S. Exc. acabou de dizer. Reconheço no actual juiz de ausentes necessaria illustração, e bons desejos de proceder rectamente; póde ser que elle tenha explicações com que satisfaça ás exigencias do honrado deputado.

O SR. ARAUJO GÓES: — Estou contente com o que V. Exc. disse.

O SR. MINISTRO DA MARINHA: — Eu não defendo o seu procedimento, faço sómente esta observação que talvez attenue um pouco a impressão que possa ter causado á camara o relatorio feito pelo nobre deputado pela provincia da Bahia, meu digno amigo.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Primeira parte

O BRAÇAL LAVARDO

XIV

Em França.

(Continuação do n. 166)

Para além da ponte de Vaucelles, alongou-a vista pela estrada de Vire, que subia tortuosamente a suave encosta, e dominava as uberrimas campinas do Orne. Articulou ainda com tremulosa voz:

— Foi por alli...

Um tilbury atravessou a ponte. Era o tilbury de Granger. Tirava-o um cavallo preto, que levava-o como um tufão. Iam no tilbury dous jovens [illegible] e bem postos: eram amantes; o forasteiro volveu rapido e sumio-se n'uma nuvem de poeira pela estrada de Vire.

Assentou-se e encostou a cabeça ás mãos:

— É o Black! murmurou.

E duas lagrimas lhe [illegible] as faces maceradas.

Nas terras que ficam á legua e meia de Caen, á direita da estrada de Alençon, demorava um pequeno casal, encravado no centro de duas ou tres lavouras opulentas.

Pequenissima, mas alvejante, abria a casa de par em par para o caminho vicinal, do qual apenas a separava uma sêbe de pitriteiros, onde haviam rasgado larga brecha. Em toda a extensão que occupava, exhibia a pequena horta bem cultivados alfôbres de legumes, em volta dos quaes corria risonha uma cortina de roseiras silvestres cobertas de flor. Por traz da horta, admiravam-se as soberbas arvores do pomar, que mal podiam com o peso dos entumecidos fructos.

Decoravam a fachada da casa duas vides e uma roseira, cuidadosamente protegidas por um caniçado que revestia toda a extensão da parede. A roseira formava um ramalhete entre as duas janellas, e cada uma das vides suportava verdadeira grinalda de parras, de entre as quaes pendiam enormes cachos.

Era a residencia da ama Magdalena. Na Normandia, é rico o camponez que possue um bocado de terra, por mais diminuto que seja, se a sua estrella o fez deparar com boa dona de casa, e Magdalena era uma dona de casa modelo. De certo, que o melhor é não entrar de mais pela cidra; mas quem tem uma mulher cuidadosa póde de quando em quando adormecer *carregado da pinga*, sem que os haveres se desequilibrem. Quanto dinheiro se ganha é para jantar; quasi se vive do bocadinho de terra cultivado pela mulher, e chega-se mesmo a viver assim muito bem.

Estava Magdalena na horta, por traz do pomar, sachando as batatas; o marido trabalhava para algum lavrador visinho; a avó fiava na roca, tomando sentido na panella, e o pequeno brincava na testada.

De cada lado da rotura da sébe, estava amarrado um cavallo da gendarmaria, traçando os rebentos gravemente.

Porque cavallo que tenha a honra de pertencer á gendarmaria assume em continente os modos pacificos e altivos que distinguem essa arma selecta.

Tive occasião de ver á charrua antigos cavallos de gendarmes: lavravam mais direito que os outros; quando já não lavravam, levantavam a cabeça, e com as vistas convictas pareciam dizer ao rustico, cujas ordens executavam com digna cortezia: Prompto, meu sargento!

Estavam o gendarme e o seu superior assentados á mesa, saboreando voluptuosamente um pichel de boa cidra. O gendarma era todo ouvidos; o superior referia cousas mui curiosas.

— Ás vezes, dizia, e não despido de elegancia, esconde-se por momentos o criminoso sob os diversos traços da innocencia: ou se disfarça de bufarinheiro ou se afunica de homem sério, que viaja por gosto ou para cuidar dos seus negocios, á que se dá para bem da familia. Aconteceu-me na aurora da minha carreira, antes de ter o posto, que só depois obtive, achar-me de cara a cara com os malfeitores sem que me suscitassem a menor suspeita. Posteriormente, fui a pouco e pouco adquirindo experiencia, e de tal arte, que seria difficil, apezar de quantos estratagemas inventam, fazer-me tomar gato por lebre. O officio, camarada, requer que se esteja attento e sempre com olho vivo para as mais insignificantes circumstancias. Quem não deve não teme. Homem honrado nunca leva a mal que lhe exijam os papeis com toda a delicadesa; agora, se a posição em que se encontra não é das mais regulares, nesse caso...

— O' cabo de esquadra, interrompeu o gendarme, ali vem um atravessando as terras que me faz desconfiar, e está-me parecendo que aquelle fardo de tendeiro é disfarce.

Aproximava-se effectivamente o individuo da praça das Acacias. Estacou do outro lado do caminho, na ribanceira que descia da seára em restolho que o marginava, e dirigio á creança vistas penetrantes.

— Como pouco ha que serve comigo, disse o superior ao subordinado, não desgostava que o Manigot me fornecesse uma prova cabal da sua aptidão. Cumpra o seu dever.

Assim que o forasteiro vio Manigot no limiar, desceu o vallado, e perguntou:

— Não mora aqui a Sra. Magdalena Brebant?

E ao mesmo tempo que fallava, continuava cravando com ancia a vista no pequenito. A creança levantou a cabeça mal ouvio aquella voz, e mostrou lindos olhos azues, que sorriam por baixo dos cabellos loiros; não lhe interessou, porém, a vista do viandante, e continuou brincando com umas pedras com que remechia na terra.

O gendarma Manigot deu alguns passos á frente, e com o ar mais ameno que achou disse ao tendeiro ambulante:

— Temos ordem de procurar por estes sitios um marôto, que commetteu o crime de fogo posto, incendiando voluntariamente e com premeditação os moinhos de João Poisson, na communa de Coville, perto d'aqui. Queira ter a bondade de me deixar ver os seus papeis, no interesse da segurança publica.

Immediatamente puxou o forasteiro da carteira, e entregou ao gendarme um passaporte com o nome de João Antonio, bufarinheiro, e recentemente visado em Cherburgo.

— Deixe ir quem vai, ordenou de longe o superior, que ouvira ler os signaes em voz alta. Está conforme.

Estava o forasteiro muito chegado á creança, tão chegado que o pequeno olhou novamente para elle, e disse agastado:

— Olhe que me pisa as minhas pedrinhas!

A'quella voz infantil purpurearam-se as faces do desconhecido, mas rapido reassumiram a habitual pallidez, mais tem rosa agora. Passou o limiar, e perguntou pela Magdalena. A avó apontou para a entrada da horta.

Estava Magdalena trabalhando ao sol, de lenço amarrado na cabeça; gosava de boa saude, tinha a consciencia limpa, e cantava em alta voz um rifão do paiz. Quando vio o bufarinheiro sahir do pomar para entrar na horta, disse-lhe de lá:

— Perdeu o seu tempo, freguez; tenho agulhas e linhas e tão cedo não preciso de panno.

O desconhecido adiantava-se sem responder. A' força de encarar com elle, Magdalena enfiou.

— Oh! desgraçado homem, Vmc. aqui? balbuciou, deixando cair a sachola das mãos.

Depois, recuando muitos passos e fazendo o signal da cruz:

— Mas o Sr. Maynotte morreu! accrescentou com supersticioso terror. Toda a gente o disse, e os que sabem ler viram no escripto nos papeis!

O bufarinheiro continuava avançando. Magdalena levou aos olhos as mãos ambas.

— Da parte de Deus, dizei, alma penada... começou com voz que se ia tornando tremula.

Porque era mulher animosa, mas cujo valor fallecia perante os mortos.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES [illegible]